

mpd Dialógico

Revista do Movimento do Ministério
Público Democrático - Ano III - nº 7
www.mpd.org.br



Audiência Pública: Sistema de Justiça no Brasil é eficaz?

MPD encerra Congresso - Roberto Romano - António Cluny - Claudio Abramo - Márcio Chaer
Marcelo Beraba - Ana Emília Prado - Edna Roland - TROCANDO IDÉIAS - Direito de viver e morrer

CORREIO DA CIDADANIA

Com a avalanche de informações, característica da nossa época, a contextualização das notícias e sua interpretação adequada adquiriram uma grande relevância.

O **Correio da Cidadania**, sendo um semanário, nem sempre traz a “última notícia” para você, mas lhe oferece sempre uma interpretação séria e contextualizadora.

Para que possa continuar prestando esse serviço, precisa da sua ajuda.

Colabore assinando ou conseguindo novos assinantes.



**ASSINE
JÁ**

SUMÁRIO

EDITORIAL

4

CAPA

Audiência Pública

5



Conhecendo a
Sociedade Brasileira



TROCANDO IDÉIAS



10

O direito
de viver e
o direito
de morrer

CONGRESSO

Ana Emília Prado

12



CONGRESSO

Márcio Chaer

14



CONGRESSO

Roberto Romano

16



CONGRESSO

Antônio Cluny

20



Um discurso da Justiça
para os Media de hoje



CONGRESSO

Edna Roland

25

Lutando contra
a desigualdade



CONGRESSO

Marcelo Beraba

29



CONGRESSO

Cláudio Abramo

32



MPD
RECOMENDA
Inês Büschel

34

MEMÓRIA
DO MPD
Antonio Visconti

35

EVENTOS
O que acontece
no MPD

36

MPD
REGISTRA

37





Conhecendo a Sociedade Brasileira Contemporânea

Fundado na submissão de todos indistintamente à soberania da lei, deveria o regime republicano de governo pressupor o Estado democrático.

Todavia, não se alcança a democracia apenas através da obediência de todos à lei. É indispensável que a vontade geral se manifeste não só formalmente, mas por meio da participação efetiva da sociedade na criação da norma jurídica. É de rigor que a comunidade, além de eleger seus representantes no Legislativo, seja consultada no processo legislativo e, editada a lei, seja ouvida a respeito da melhor interpretação e mais eficaz forma de sua aplicação.

Mais do que isso. O verdadeiro Estado democrático não é o que resume a sua ação na distribuição dos ônus de sua manutenção, mas o que assegura a partilha igualitária de seus bônus e resultados, só possível através da participação popular na formulação de políticas públicas.

Apesar de já prevista na ordem constitucional vigente como instrumento de implantação da esperada gestão democrática, sobretudo na preservação do patrimônio ambiental, urbanístico, histórico e cultural e na busca de padrão do ensino público, o certo é que a audiência pública não vem sendo utilizada com a intensidade necessária e desejável.

A realização de Audiência Pública como ato de encerramento do Congresso do MPD Democrático tem, no seu simbolismo, o objetivo de contribuir para a modificação da cultura institucional, servindo de estímulo para que procuradores e promotores de Justiça passem a se preocupar cada vez mais com uma definição de interesse público, difuso e coletivo mais próxima da realidade nacional, regional e local, a partir da viva manifestação dos mais diversificados segmentos sociais.

A revista MPD Dialógico é órgão informativo do Movimento do Ministério Público Democrático e tem por objetivo difundir o pensamento jurídico democrático. O MPD é uma entidade não-governamental, sem fins econômicos, de âmbito nacional, formada por membros do Ministério Público, da ativa e aposentados, que vêem o MP como órgão do Estado, cujo único compromisso é a defesa do povo.

Fale conosco

A sua participação é muito importante para nós. Mande sua sugestão, crítica ou comentário.

Movimento do Ministério Público Democrático
Rua Riachuelo, nº 217 - 5º andar
Cep: 01007-000 Centro - São Paulo - SP
Tel./fax: (11) 3241-4313
Site: www.mpd.org.br
E-mail: dialogico@mpd.org.br

DIALÓGICO: DO GREGO DIALOGIKÓS, ADJETIVO. RELATIVO A DIÁLOGO; EM FORMA DE DIÁLOGO; DIALOGAL. PALAVRA DO UNIVERSO VOCABULAR DO MESTRE PAULO FREIRE.

EXPEDIENTE

REVISTA MPD DIALÓGICO - Ano III nº 7
Tiragem: 5000 exemplares
Distribuído gratuitamente

MOVIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DEMOCRÁTICO
Rua Riachuelo, 217 - 5º andar
Cep 01007-000 - Centro - SP - São Paulo
Tel./fax: (11) 3241-4313
www.mpd.org.br
dialogico@mpd.org.br

CONSELHO EDITORIAL:

Airton Florentino de Barros
Alberto Carlos Dib Júnior
Alexander Martins Matias
Anna Trotta Yaryd
Antonio Alberto Machado
Antonio Visconti
Carlos Gilberto Menezello Romani
Ela Wiecko Volkmer de Castilho
Fernando Masseli Helene
Inês do Amaral Büschel
Inês Virginia Prado Soares
Jaqueline Lorenzetti Martinelli
Luiz Alberto Esteves Scaloppe
Manoel Sérgio da Rocha Monteiro
Maria Izabel do Amaral Sampaio Castro
Nelson Roberto Bugalho
Neudival Mascarenhas Filho
Paula Bajer Martins da Costa
Plínio de Arruda Sampaio
Roberto Livianu
Samuel Sérgio Salinas
Valderez Deusdedit Abbud

DIRETORIA

PRESIDENTE:
Airton Florentino de Barros
VICE-PRESIDENTE:
Antonio Visconti
TESOUREIRA:
Inês do Amaral Büschel
PRIMEIRA-SECRETÁRIA:
Maria Izabel do Amaral Sampaio Castro
SEGUNDO-SECRETÁRIO:
Alexander Martins Matias
CONSELHO FISCAL:
Samuel Sérgio Salinas
Luiz Gonzaga Lima Gonzaga
Anna Trotta Yaryd

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Editora:
Carolina Stanisci (Mtb 40506)
Reportagem:
Layla Guerra
Projeto gráfico e Arte:
i9 Estúdio

IMPRESSÃO:

As opiniões expressas nos artigos são da inteira responsabilidade dos autores.

Conhecendo a Sociedade Brasileira



João Castellano

Márcio Chaer, Rogério Arantes e Maria Augusta durante a Audiência Pública

Nesta edição trazemos a segunda parte de “Conhecendo a Sociedade Brasileira”, tema do 4º Congresso Nacional do Movimento do Ministério Público Democrático, realizado entre os dias 23 e 25 de setembro de 2004 em São Paulo. Nosso objetivo foi debater a vida brasileira atual sob diversos enfoques para que os operadores do direito ganhem cada vez mais uma visão multidisciplinar sobre sua área de atuação.

A novidade do último Congresso foi a realização de uma Audiência Pública para discutir o tema: “O sistema de Justiça no Brasil é eficaz?”. Após a exibição do documentário *Justiça*, de Maria Augusta Ramos, a questão foi proposta à mesa de composta pela diretora do filme, pelo jornalista Márcio Chaer, editor da revista “Exame”, e pelo cientista político Rogério Arantes. Também participou do debate o público presente.

Premiado no Festival de Cinema Visions du Réel, em Nyon, Suíça, *Justiça* revela, sem artifícios, a dura realidade do cotidiano do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, onde interagem juízes, promotores, defensores públicos, réus e seus familiares. A cineasta também captou imagens na casa dos réus, para se aproximar do drama familiar em torno da condenação de um ente querido.

“O filme mostra claramente que a Justiça hoje não consegue chegar às pessoas”, concluiu Arantes. Os outros componentes da mesa e o público apontaram avanços e retrocessos no sistema judicial brasileiro, enriquecendo o debate.

Jornalismo e Direito

A relação entre jornalismo e direito foi o destaque do painel “Mídia, valores e justiça”, com mediação do jornalista Juca Kfoury, e com a participação do filósofo Roberto Romano; dos juristas Antônio Cluny e Ana Emilia Oliveira de Almeida

Prado; e dos jornalistas Márcio Chaer, Marcelo Beraba e Cláudio Weber Abramo.

Romano deu ênfase à prestação de contas dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário à sociedade como base para uma Justiça efetiva. Sem tal transparência, afirmou, “a Justiça continuará a ser apenas um anseio”.

Cluny, procurador-geral adjunto do Tribunal de Contas de Portugal e membro da organização Magistrados Europeus pela Democracia e Liberdades, estabeleceu relações entre o processo judicial em si e a sua espetacularização realizada pela mídia, tentando entender a relação entre operadores do direito e jornalistas em nossos dias.

Cobrando das concessionárias de televisão postura mais responsável, a jurista Ana Emília Oliveira, da Ong TVer, apontou o descaso gritante dos empresários de televisão para com o seu público.

Com atitude semelhante à da jurista, o ombudsman da “Folha de S.Paulo”, Marcelo Beraba, acredita ser fundamental que a sociedade cobre uma cobertura jornalística de qualidade dos periódicos, apesar de ressaltar o momento de crise financeira na mídia impressa. Cláudio Abramo, diretor da Ong Transparência Brasil, de combate à corrupção, lamentou a ausência de reportagens visando a atuação do Poder Judiciário e do Ministério Público. Por outro lado, Abramo criticou a excessiva concentração de noticiário relacionado ao Executivo.

Após as palestras e a Audiência Pública o MPD elaborou uma Carta, que está publicada na seção “MPD Registra” desta edição. O documento reflete as conclusões extraídas ao longo de todos os debates e clama por uma atuação dos operadores de direito que leve em conta as desigualdades sociais do país e que repudie qualquer forma de controle estatal sobre a informação. Tudo isso para que a Justiça, como afirmou Romano, seja muito mais do que um mero anseio.



Justiça brasileira em debate



João Castellano

Arantes acredita que saúde pública evoluiu mais que a Justiça no Brasil nas últimas décadas

Rogério Arantes, doutor em Ciência Política e chefe do Departamento de Política da PUC-SP, onde também é professor da pós-graduação em Ciências Sociais e em Comunicação Jornalística. No Congresso do MPD, o cientista político participou da discussão “O Sistema de Justiça no Brasil é eficaz?”. Segue abaixo a exposição do palestrante, que avalia o documentário *Justiça*, de Maria Augusta Ramos. Logo depois confira a transcrição do debate entre os participantes da Audiência Pública.

Analisando o filme *Justiça* é possível notar que é passado ao longo do mesmo tema da saúde, além da cura e da medicina. Pensar se o sistema de Justiça é eficaz remete à idéia e à possibilidade de fazer uma analogia com a cura. O documentário, a meu ver, ressalta três possibilidades de cura: a justiça, a medicina e a religião, elementos que estão presentes o tempo todo. Existe a questão do sofrimento diante da aplicação da Justiça, mas também em torno dos problemas de saúde que se entrecruzam com o processo criminal. Interessa saber para o juiz, e às vezes para a defensora pública, o depoimento da tia sobre a asma do garoto, que já não é tão garoto, pois já tem 18 anos apesar de não aparentar. O tema da saúde

aparece também, de certa maneira, na própria organização do fórum, que parece um hospital. Por seus corredores, pessoas sentadas de um lado e do outro à espera da solução dos seus problemas. A gravidez, que acompanha todo o filme, também se encerra no hospital. Os pés inchados do garoto, que por fim ganha a liberdade, mostram a falta de saúde e as condições de vida extremamente precárias.

Algumas certezas são dadas mediante a justificativa “personalidade voltada ao crime”. Às vezes os médicos fazem presunção sobre os nossos respectivos estágios de saúde. Os juízes também decidem com base em presunções, o que não necessariamente leva à cura individual ou social. Assistindo ao filme é possível ter a impressão: saúde versus doença, justiça versus crime; trabalhando com esses paralelos, fazendo essas analogias um tanto quanto organicistas, mas com um forte componente orgânico.

Qual a expectativa em relação à Justiça sobre o ponto de vista de eficácia e de cura? A mesma que se tem da medicina no que diz respeito aos problemas de saúde. A medicina está em vantagem em relação à Justiça em dois aspectos. Primeiro, no que diz respeito aos casos individuais, a medicina tem instrumentos mais sofisticados pra lidar com a cura individual, o

que a Justiça não tem. Por mais que o juiz, o promotor ou até o defensor se deixem levar por essa dimensão, é próprio de qualquer organização, ou do ser humano de um modo geral, tentar solucionar o caso concreto. Nós sabemos que a Justiça é uma instituição que existe para trabalhar com casos concretos, mas o que se espera, principalmente, é que ao tratar de um caso isso tenha repercussão para a sociedade, gere efeito em cascata de “saúde” para toda a sociedade.

O filme mostra claramente que a Justiça hoje não consegue chegar às pessoas, dar um tratamento eficaz ou eficiente para o caso individual. O segundo aspecto em que a Justiça também perde para a medicina é que hoje a saúde pública se desenvolveu muito mais que a Justiça brasileira, como sistema pensado em termos de política pública e não só de atendimento ao problema de cada um. A Justiça no Brasil ainda não se vê, não se entende e não se desenvolve como uma política pública. Ela está emparedada, não consegue resolver o problema particular, individual, nem também atuar como política pública.

Por fim, a religião tem apenas uma breve passagem no filme, na igreja, onde os fiéis estão rezando, sendo que a última parte do sermão é em torno do basta: basta isso, basta aquilo... Portanto, a pergunta que fica é: a Justiça brasileira tem que se resignar ao papel da religião para dar o basta? É o máximo que ela pode fazer? Nós sabemos qual a eficácia de um discurso religioso, num templo religioso, falando “basta” determinadas coisas. Mas o discurso foi usado também no Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, pela ocasião da posse de uma desembargadora. Foi utilizada a mesma expressão e o mesmo tipo de reação, que por mais alto que seja o tom, revela no fundo uma impotência diante da realidade brasileira criminal, em particular no Rio de Janeiro. A Justiça brasileira pode ir além disso? Essa perspectiva realmente de tentar não só ajudar na solução desses problemas crônicos, mas de pensar em termos preventivos, essa eficácia pode também chegar a ponto de superar o mero tratamento de casos individuais, mas faltam instrumentos mais sofisticados para atuar como política pública à sociedade brasileira.

Márcio Chaer - Jornalista

Muitas vezes entrevisto advogados sobre casos que eles defendem. Eu, que não sou bacharel nem nada, mas leio alguma coisa, percebo que eles não sabem do que se trata. Como é que fica? A gente fala que o sistema judicial brasileiro é eficaz?

Nós temos um sistema suicida, onde ficamos sabendo que 95% da verba do Judiciário paulista é pra pagar salário. Recolhemos impostos para pagar os salários, isso não quer dizer dar ensino, saúde... Como fica?

Mas o que vamos fazer? Fazer uma média com o servidor público, falar bem? Que ele é genial? Quando chego ao balcão do tribunal e ele [funcionário] fica de costas para mim e não atende. Só vira se eu for embora. E no Ministério Público de São

Paulo, da Procuradoria Geral de Justiça, tem uma placa enorme que diz que quem destratar funcionário público vai ser preso, tem multa... Isso me agride profundamente.

Maria Augusta Ramos - Diretora do filme *Justiça*

O Ministério Público não está mais presente [no filme] porque eu seja contra ele. Eu conheci pessoas do Ministério Público do Rio de Janeiro que são altamente progressistas e justas. Não foi [o filme] nada contra o Ministério Público. Não que o Ministério Público seja ausente, mas acho que, às vezes, como no caso do filme, ele é mudo. Não por conta do Ministério Público, mas pelo sistema. Não lhes é dada a oportunidade de conversar com o réu, com a família. Como o meu cinema é de observação, de pessoas se relacionando com as outras, era muito complicado filmar uma pessoa que não tinha acesso à família, ao réu. Isso pode ser que esteja muito errado. A Promotoria foi de todas a mais difícil. Ela quis ser filmada nas audiências, mas não muito mais que isso. Outro me odiava e dizia que se ele aparecesse ia me processar. Foi por essas coisas também que eles não entraram.

Jaqueline Martinelli - Promotora de Justiça

Aqui é uma audiência pública, por isso quero falar como cidadã. Se o sistema de Justiça no Brasil é eficaz? Não, todos nós sabemos. Nós temos que nos comprometer com o que está aí fora. Sempre quando vamos fazer uma discussão nos colocamos em uma posição defensiva, dizendo que o Estado é o omissor, que a secretaria da saúde não fez aquilo... Sempre estamos nos escondendo atrás do que os outros não fizeram.

Acontece que o Ministério Público tem como dever a defesa de todos os direitos democráticos. Quando eles não forem oferecidos cabe ao Ministério Público provocar, exigir de cada órgão do Estado que seja atendido.

É interessante modificar a nossa própria instituição, com o intuito de começar a melhorar a Justiça. Os procuradores de Justiça, o nível mais elevado da carreira, em que pessoas com mais experiência apenas dão pareceres: eles recebem uma cota limitada de processos por semana. Ainda que estes pareceres sejam bem dados, não é a questão, é um trabalho desnecessário. São mais ou menos 200 procuradores de Justiça, sendo que eles não dão conta pois recebem uma cota limitada semanalmente. Se retiram promotores da entrância especial quando tem muito serviço para auxiliar esses procuradores. Essas pessoas podem trabalhar em casa, sem nenhum compromisso com resultados. Esse é um desserviço do Ministério Público e acho que nós, do Ministério Público, podemos nos juntar para que acabe esta função. Não tem função social nenhuma, e é apenas uma das ações concretas que o Ministério Público pode fazer a partir de agora.

Dr. Achilles Siquara - Procurador de Justiça

A área civil é tão trágica quanto a penal. É importante assinalar que aquele discurso de que após 78 vivemos em uma sociedade

conflituosa e que constantemente está em busca de seus direitos. Na verdade a sociedade brasileira já emparedou as instituições públicas. Então não há que esconder nada mais. O filme é extraordinário, pois se passa no Rio, mas pode ser ambientado em outros estados. O sistema é cruel no Rio, em São Paulo, na área federal... A carceragem da polícia federal em São Paulo é cruel, não só as delegacias de polícia.

O meu receio é que venham a melhorar de qualidade o sistema penal brasileiro e o civil na área federal, e o dos estados, não. E nós tenhamos um sistema mais cruel ainda. E um sistema desqualificado para o povão. O sistema de Justiça tem ser mudado, queiramos ou não. É importante que sejamos um catalisador.

Pude reparar em um Judiciário fora de moda, pesado, anacrônico. Um Judiciário do início do século passado. Onde tínhamos o juiz repetindo o que se faz na delegacia, coisa mais ridícula. Por isso que o Ministério Público quer investigar. O filme retrata realmente o que acontece. Temos hoje um Judiciário com todo um sistema de carreira, chegando com banda de música e um discurso "abaixo isso, abaixo aquilo". O sistema é cruel e faz com que os operadores se afastem do povo. Eles vão ficando cada vez mais longe do problema que devem resolver. O filme mostra que precisamos mais de ação do que de discursos e palavras desnecessárias. Precisamos de concretude, de objetividade. Sou um otimista, acho que o sistema está entrando em um processo de melhoria.

A realidade brasileira nas telas de cinema

Justiça aborda uma realidade enfrentada por muitos brasileiros: os Tribunais de Justiça. No longa-metragem, ela apresenta o dia-a-dia dos personagens que trabalham no Rio de Janeiro: promotores, defensores públicos e juizes, e ainda os réus seus processos.

O interessante é que, diferentemente de muitos documentários, a câmera ocupa a posição de apenas exibir as ações que ocorrem, sem interferir na subjetividade, ou seja, sem entrevistar as pessoas. Isso mostra os acontecimentos de uma maneira clara e direta, proporcionando uma visão das tristes ocorrências sem julgar ou oferecer respostas. Detalhes como a linguagem jurídica e os códigos herméticos do meio deixam explícito o que muitas vezes não queremos ver.

Maria Augusta não trata apenas dos personagens em suas posições no "teatro" da Justiça. Ela vai às residências dos envolvidos. Com um olhar sensível e atento, a obra aborda uma realidade raramente mostrada no cinema brasileiro. *Justiça* já foi premiado em diversos países, como na Suíça, na França, na Dinamarca, em Portugal e em Taiwan. Lançado em 2004, o filme já foi apresentado no circuito comercial, mas até hoje é exibido em encontros, seminários de operadores do direito no país.

Mais informações: www.justicaofilme.com

Antonio Visconti - Procurador de Justiça

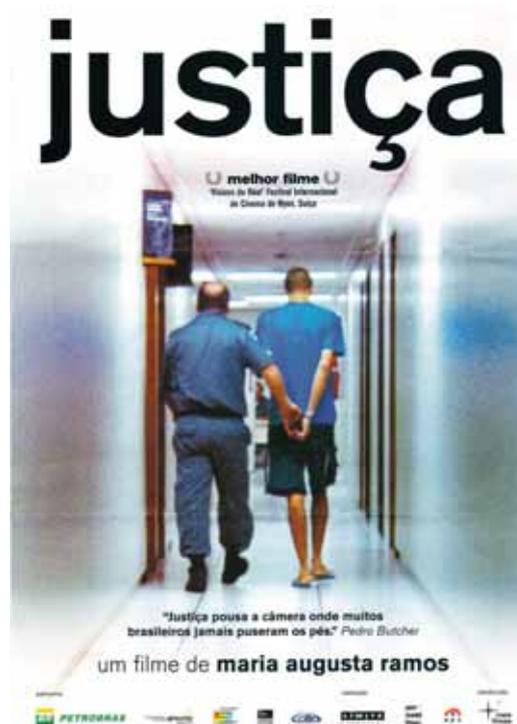
Aqui se elogiou o papel da defensora, mas mesmo essa, que provocou este tipo de comentário, ela a rigor, para que a defesa fosse realizada substancialmente, deveria ter conversado com o réu antes que ele fosse interrogado. Depois daquele interrogatório ridículo a sentença já estava decretada.

Esse filme mostra o grau imenso de burocratização das nossas entidades, magistrados, promotores e advogados. A diretora [do filme] disse que a defensora tinha 500 processos, o que significa que não são os autos que estão a nosso serviço, mas que estamos a serviço dos autos. Uma inversão completa.

Darcy Paulillo dos Passos - Procurador de Justiça aposentado

Muitos disseram e quase todos pensaram que a condição de miséria à que é submetida grande parte da população gera a criminalidade. E isso não é verdade. Porque não temos muitas dezenas de milhões de criminosos, mas de miseráveis.

O sistema de Justiça brasileiro é eficaz? Eu diria: é. O tema desse seminário foi o conhecimento da sociedade brasileira. Nós estamos aqui há três dias estudando uma sociedade que é voltada só para uns. O Idesp realizou uma pesquisa no Ministério Público, e a pesquisa revelava o seguinte: a maioria dos promotores tinha chegado aos cursos universitários, sendo que os seus pais não tinham. Portanto uma ascensão social muito significativa. E os promotores tinham concluído os seus cursos trabalhando. No Ministério Público saíram de uma situação de necessidade de trabalho para uma posição de privilégio salarial. (...) Assim nos inserimos em um país que é construído para poucos. Este país é para poucos e tem uma Justiça eficaz, também para poucos. Ele [sistema] é eficaz para aquilo que foi feito.





O que já era bom, ficou melhor ainda

1.792 páginas • cartonado • atualizado até 15.06.2005

- ✓ Facilidade de consulta, graças aos recursos gráficos
- ✓ Amplos comentários aos dispositivos do Código Civil e da legislação extravagante
- ✓ Indicação de jurisprudência e bibliografia
- ✓ Manutenção dos textos das duas normas falenciais
- ✓ Súmulas dos Tribunais superiores

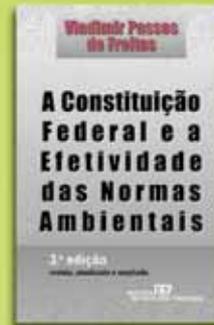
Lançamentos RT



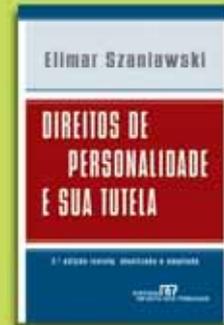
Ação Civil Pública
Coord.: *Edis Milaré*
640 páginas • brochura



Código de Defesa do Consumidor e o Código Civil de 2002
Coords.: *Roberto Pfeiffer e Adalberto Pasqualotto*
352 páginas • brochura



A Constituição Federal e a Efetividade das Normas Ambientais, 3.ª ed.
Vladimir Passos de Freitas
264 páginas • brochura



Direitos de Personalidade e sua Tutela, 2.ª ed.
Elimar Szaniawski
576 páginas • brochura



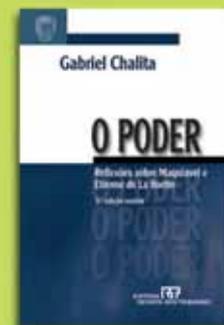
Interpretação Jurídica
Rodolfo Luis Vigo
302 páginas • brochura



Métodos para Resolução do Conflito entre Direitos Fundamentais
Rodrigo Meyer Bornholdt
206 páginas • brochura



O Papel da Ideologia no Preenchimento das Lacunas no Direito, 2.ª ed.
Luiz Sergio Fernandes de Souza
292 páginas • brochura



O Poder, 3.ª ed.
Gabriel Chalita
134 páginas • brochura

livraria RT

Adquira estas e outras obras na Livraria RT Virtual www.livrariart.com.br

EDITORA **RT**
REVISTA DOS TRIBUNAIS

Atendimento ao consumidor:
0800 702 2433
www.rt.com.br

O direito de viver e o direito de morrer



Arquivo MPD

1 - Mirella Consolini e Nelson Calandra durante programa sobre Defensoria Pública 2 - Cláudio Cohen, presidente da Comissão de Bioética do Hospital de Clínicas da USP, e Alexandre Pereira, promotor de Justiça, discutiram direito de morrer 3 - Mariângela Sarrubbo, defensora pública geral interina, e Luiz Roberto Sales, promotor de Justiça, comentam criação da Defensoria Pública 4 - Sueli Dallari e Euclides de Oliveira abordaram o direito à saúde

O direito à vida está garantido pela Constituição Federal, mas será que não temos o direito de morrer? Este foram alguns dos temas abordados pelo Trocando Idéias nos meses de janeiro e fevereiro deste ano. O programa também debateu assuntos como Ministério Público e os Direitos Humanos, Justiça Restaurativa, Direito à saúde, Verticalização, Defensoria Pública e Abandono e agressões contra crianças.

O Brasil enfrenta muitos problemas relacionados ao direito à saúde. Ele é garantido por lei, mas infelizmente nem sempre é colocado em prática. Para discutir o tema, o Trocando Idéias contou com a participação de Sueli Dallari, professora da Universidade de Saúde Pública da USP, e de Euclides de Oliveira, advogado, ex-juiz e ex-promotor de Justiça. Segundo a Organização Mundial da Saúde, saúde não é apenas a ausência de doença, mas o bem-estar do indivíduo. "Desde o tempo dos gregos a saúde foi associada à ginástica e a dietética, ou seja, ao comer bem. O mais impressionante é que as pessoas não têm esse conceito hoje", afirmou Sueli Dallari. A professora acredita que a sociedade esquece que o sistema de saúde também é composto pela prevenção de doenças por meio de vacinas, e pela fiscalização dos medicamentos, da comida e da água.

O advogado Euclides de Oliveira lembrou que uma coisa é dizer que tem direito, outra é oferecer. Se os órgãos responsáveis não atendem as necessidades da população, o Ministério Público e o Judiciário devem exercer este papel. Oliveira contou ainda que o Sistema Único de Saúde (SUS) tem aumentado os tipos de medicamentos distribuídos para as pessoas. A seleção dos remédios é feita

por um grupo de médicos, doentes e associações que decidem em conjunto como deve ser feito o tratamento. Eles elaboram um protocolo e depois o publicam no Diário Oficial. "Dessa forma, quando o juiz for consultar terá mais segurança para garantir determinado tratamento. Esta é a vantagem da sociedade discutir os seus interesses e participar das soluções", concluiu Sueli Dallari.

Ainda pensando no bem-estar das pessoas, o Trocando Idéias discutiu o papel do Ministério Público e os Direitos Humanos. Ariel de Castro Alves, coordenador do Movimento Nacional de Direitos Humanos de São Paulo, e Jorge Marum, promotor de Justiça de Sorocaba, explicaram como o Ministério Público atua na defesa da sociedade e dos seus direitos. "Todos os direitos que temos são direitos humanos, mas nem todo mundo percebe isso", lembrou Alves. Educação, saúde, cultura e moradia, por exemplo, também são direitos humanos, e os promotores de Justiça atuam na defesa desses direitos. Para que o Ministério Público consiga controlar e verificar o que se passa com a sociedade ele atua em parceria com associações e entidades não-governamentais.

Polêmica

Assim como temos direito à vida e à saúde, temos direito de escolher a hora da nossa morte? O filme espanhol *Mar Adentro* foi pano de fundo para a discussão do programa que abordou o direito de morrer. Participaram do debate Alexandre Pereira, promotor de Justiça, Cláudio Cohen, presidente da Comissão de Bioética do Hospital de Clínicas da USP, e o Padre Anísio Baldessin, diretor do

15/01/2006	Direito à saúde	Sueli Dallari - Professora da Universidade de Saúde Pública da USP Euclides de Oliveira - Advogado, ex-juiz e ex-promotor de Justiça
22/01/2006	Justiça Restaurativa	Airton Buzzo Alves - Promotor de Justiça Criminal da Vara de Santana – SP Ernesto Resende Neto - Mediador do Instituto Familiaie
29/01/2006	Ministério Público e os Direitos Humanos	Ariel de Castro Alves - Coordenador do Movimento Nacional de Direitos Humanos, em São Paulo Jorge Marum - Promotor de Justiça de Sorocaba
05/02/2006	Verticalização	Humberto Dantas - Cientista político Everson Tobaruela - Presidente da Comissão de Direito Político e Eleitoral da OAB/SP José Ricardo Vieira de Freitas - Promotor de Justiça
12/02/2006	Direito de Morrer	Alexandre Pereira - Promotor de Justiça Cláudio Cohen - Presidente da Comissão de Bioética do Hospital de Clínicas da USP Pe. Anísio Baldessin - Diretor do Instituto Camiliano da Pastoral da Saúde
19/02/2006	Abandono e agressões contra crianças	Dayse Bernardi - Presidente da Associação dos Assistentes Sociais e Psicólogos do Tribunal de Justiça/SP Beatriz Braga Lorencini - Psicóloga do Centro de Referência às Vítimas de Violência do Instituto Sedes Sapientiae Martha Toledo de Machado - Promotora de Justiça e coordenadora do CAO da Infância
26/02/2006	Defensoria Pública	Mariângela Sarrubbo – Defensora Pública Geral interina Luiz Roberto Sales – Promotor de Justiça Henrique Nelson Calandra – Juiz de Direito

Instituto Camiliano da Pastoral da Saúde.

Segundo Baldessin, a vida precisa ter sentido para ter significado. O médico Cláudio Cohen concordou com a afirmação do religioso e lembrou que a vida tem que fazer sentido para o indivíduo, não para a sociedade. "Temos que respeitar todas as situações. Não é a família quem decide, mas o sentimento que a pessoa já tinha externado anteriormente", lembra Cohen. Já o promotor discordou: "O ser humano é mais que pernas, braços e pele. O direito à vida é garantido pela lei e sequer é possível tirar essa emenda da Constituição", disse o membro do Ministério Público. Ele informou ainda que se um médico auxiliar o paciente a cometer suicídio pode pagar de 2 a 6 anos de prisão.

Justiça Restaurativa

Outro tema interessante debatido no programa foi a Justiça Restaurativa, um novo modelo de atuação que acontece em um ambiente informal, com uma metodologia interdisciplinar. A idéia é ir além da questão jurídica, compreender a situação e recuperar a relação entre a vítima e o agressor. **Airton Buzzo Alves**, promotor de Justiça Criminal da Vara de Santana, em São Paulo, e **Ernesto Resende Neto**, mediador do Instituto Familiaie, participaram do debate.

Airton acredita que a Justiça Restaurativa é uma forma de conciliação entre os envolvidos em determinada situação, que busca uma reintegração social com a ajuda da comunidade. "O modelo que temos hoje é voltado para a punição do agressor. Já a Justiça Restaurativa tem uma preocupação também com a vítima, pois ela busca resgatar as relações dos envolvidos, apagar os traumas e prevenir que outros conflitos apareçam", esclarece Alves. Ela é aplicada principalmente em casos de conflitos familiares, entre vizinhos e em conflitos escolares. A Nova Zelândia é o berço da Justiça Restaurativa, que também está presente na Argentina e no Canadá. No Brasil ela já é praticada em Brasília, Guarulhos, Porto Alegre, São Caetano do Sul e São Paulo. Segundo Ernesto Resende

Neto ela é importante, pois proporciona ao agressor a possibilidade de entender o sofrimento da vítima, fazendo com que a situação não aconteça novamente.

Ainda no campo da Justiça, o Trocando Idéias discutiu a recente criação da Defensoria Pública em São Paulo. Para debater o tema o programa contou com **Mariângela Sarrubbo**, defensora pública geral interina, **Luiz Roberto Sales**, promotor de Justiça, e **Henrique Nelson Calandra**, juiz de Direito. "A população carente não estava sem auxílio, pois o estado possui uma assistência judiciária desde a década de 50, exercido pela Procuradoria Geral do Estado (PGE)", afirmou Mariângela. Ela lembra que a assistência jurídica paulista trabalha em um sistema misto, pois o governo estadual mantém convênios com organizações não-governamentais e com a OAB para defender os cidadãos.

Henrique Nelson Calandra conta que muitas pessoas pensam que só quem tem um advogado caro tem resultado positivo nos tribunais. "Isso não é verdade. A Defensoria vem para desmistificar que o humilde não tem uma boa defesa", diz Calandra. O promotor Luiz Roberto Sales concorda com a importância da criação da Defensoria Pública e acredita que a Ouvidoria, composta por pessoas que não sejam defensores, deixará a população mais à vontade para fazer sugestões e reclamações relacionadas à instituição. Há ainda a previsão legal de equipes multidisciplinares com psicólogos, assistentes sociais e engenheiros para auxiliar os defensores.



mpa Dialógico

internet

www.tvjustica.gov.br

Nos mesmo horários da TV Justiça

→ tv

TV Comunitária da Cidade de São Paulo

Domingos, às 22:30 horas

TV Justiça

Terças-feiras, às 20:00 horas

Sestas-Feiras, às 10:30 horas

Sábados às 10 horas

Insatisfação com a mídia



João Castellano

Ana Emília fala sobre a criação da organização não-governamental TVer

A jurista Ana Emília Oliveira de Almeida Prado participou da mesa de debate “Mídia, valores e justiça”. Mestre em Direitos Difusos e Coletivos pela PUC/SP, ex-conselheira do CONAR, é também integrante da Ong TVer. Leia abaixo o texto desenvolvido por ela sobre o tema.

A grave crise institucional que atravessa o sistema judicial brasileiro está sendo atenuada pelo Ministério Público que, ao assumir com competência seu importante papel perante a sociedade a ele delegado pela Constituição Federal, vem cada vez mais atendendo aos anseios do cidadão no que concerne aos direitos difusos, em especial junto às concessionárias de televisão, ao promover acordos para a melhoria

da qualidade da programação exibida, evitando longas e incertas batalhas judiciais.

E essa intervenção do Ministério Público vem preenchendo uma lacuna de interesses que envolve duas partes; de um lado, o empresário concessionário do serviço público de televisão, que tem o inegável e legítimo direito de explorar seu negócio (de comunicação de massas), e de outro, o do cidadão/telespec-

“Nos últimos anos, tem sido crescente por parte do consumidor do serviço de televisão a insatisfação com a qualidade da programação exibida”

tador/consumidor, que tem o direito de ser respeitado em seus valores éticos e morais.

Nos últimos anos, tem sido crescente por parte do consumidor do serviço de televisão a insatisfação com a qualidade da programação exibida, que ora peca pelo excesso de violência, ora pela falta de conteúdo educativo, ora pela ausência (ou quase ausência) de ética, ou exacerbação da sexualidade, enfim, questões atinentes à qualidade da programação exibida pelos canais abertos de televisão.

Da percepção de que não havia órgão eficaz para questionar a qualidade da TV, a sociedade civil passou a se organizar para preencher um espaço na sociedade brasileira o qual precisava ser ocupado, o do direito de reivindicar para tentar intervir junto aos órgãos de fiscalização superiores e tentar mediar as partes envolvidas, os concessionários/empresários e os cidadãos/telespectadores, visando à consecução de um bem comum, qual seja, de, sem ferir a liberdade de expressão dos concessionários, garantir uma televisão mais qualificada aos cidadãos.

Com esse espírito, foi institucionalizada em 1998 em São Paulo a Tver, ONG que nasceu como um grupo de estudos formado por psicólogos, jornalistas e juristas liderados pela então deputada federal Marta Suplicy (PT-SP) cuja preocupação maior era a influência que a televisão exercia na transmissão de valores à criança e ao adolescente. Nessa esteira, surgiram diversas entidades, dentre elas, há dois anos o Fórum Paulista pela Ética na TV e a campanha da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados “Quem financia a baixaria é contra a cidadania” (<http://www.eticanav.org.br>), coordenada pelo deputado federal Orlando Fantazzini (PT-SP), que visa de forma mais ampla atender à demanda por uma programação televisiva de qualidade.

Não se deve olvidar que em um país continental como o Brasil, constituído por imensa população analfabeta e carente de toda ordem, a televisão não vem cumprindo os deveres estatuídos no artigo 221 da Carta Magna, impingindo, ao contrário, uma programação televisiva de baixa qualidade que desrespeita os preceitos constitucionais a que deveria se submeter como exploradora que é de uma concessão de serviço público.

A natural aproximação entre a Comissão dos Direitos Humanos referida e o Ministério Público aconteceu em razão da

qualificação constitucional deste órgão público que vem desempenhando uma verdadeira ponte entre os anseios da sociedade (e seus direitos) e os concessionários de televisão, ao promover Termos de Ajustamento de Conduta (TAC) em que a concessionária se compromete a alterar sua conduta (sob pena de ser ajuizado processo judicial).

E assim, cortando caminho, servindo à sociedade e assumindo seu importante papel constitucional, o Ministério Público vem a cada dia se firmando como legítimo representante da sociedade no Estado Democrático de Direito, atuando nos acordos de interesses coletivos, transindividuais e homogêneos, quando chamado a mediar acordos perante os gigantes da comunicação de massas, como as concessionárias de televisão. Essas últimas, esquecidas que estão de que são apenas concessionárias de um serviço público, vêm tratando a coisa pública como se privada fosse ao impingir ao cidadão-telespectador-consumidor uma rede de televisão de canal aberto despida de qualidade e sem preocupação com o respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, como preceitua o artigo 221, IV, da Carta Magna brasileira.

Tampouco preocupados em educar, transmitir valores culturais ou artísticos estão os concessionários de televisão brasileiros, como determinam os demais incisos (I a III) do mesmo artigo constitucional. Tanto que a sociedade civil, representada por organizações não-governamentais e por outras formas de representatividade informal, vem prestando um extraordinário serviço para a democracia em diversos campos, e agora também, ainda que a duríssimas penas mas cada vez mais, começa a despontar ainda com pálida, porém constante força, junto aos poderosíssimos meios de comunicação social, contando com o apoio do Ministério Público, que vem intermediando com competência os anseios do cidadão quanto à garantia de seu direito individual de uma televisão de melhor qualidade.

Num país de democracia tão recente como a nossa, conquistada a duras penas, ressaltamos por fim que não somos absolutamente contrários ao pleno exercício da liberdade de expressão desde que o concessionário do serviço público de televisão também cumpra com seus deveres, claramente estatuídos na mesma Constituição da República Federativa do Brasil.

(...) A sociedade civil passou a se organizar (...) para tentar intervir junto aos órgãos de fiscalização superiores, e tentar mediar as partes envolvidas, concessionários/empresários e cidadãos/telespectadores”

Qualidades e defeitos da imprensa e do Ministério Público



João Castellano

Márcio Chaer tratou da relação entre a imprensa e o Ministério Público

Márcio Chaer é jornalista e editor da revista Exame e do portal Consultor Jurídico. No Congresso do MPD, participou da discussão que abordou o tema “O Sistema de Justiça no Brasil é Eficaz?” Leia abaixo o texto desenvolvido por ele sobre a relação entre o Ministério Público e a imprensa.

O Ministério Público e a imprensa sempre fizeram boas dobradinhas. Não por acaso. Nas qualidades e nos defeitos, as duas instituições e seus integrantes têm muitos pontos em comum. Um tanto de idealismo aqui, alguma prepotência ali, a vulnerabilidade à tentação de encurtar caminhos para atingir o objetivo e essa raiva imensa do Brasil velho, desigual, que espezinha o fraco em favor do forte, e esse maldito poder econômico que a tudo controla.

Nem tudo é perfeito, claro. Um célebre diretor de jornal mais célebre ainda matou a ex-namorada. Um jovem promotor, que certamente também tinha ideais, matou outro jovem que atentou contra sua namorada. Um colunista de São Paulo

foi flagrado tungando um empresário. Um procurador da República de Brasília foi pego tirando dinheiro de um investigado. E por aí vai.

Mas esses casos não caracterizam os dois grupos. São exceções. Servem para mostrar que a carne é fraca. E que é preciso estar atento o tempo todo, porque é duro escapar das tramas da tentação.

Nos últimos meses, a imprensa e o Ministério Público mostraram sua força. Encurralaram os vampiros da máfia do sangue. Fizeram espirrar do Planalto o Waldomiro Diniz. Deram palco e holofotes às operações da Polícia Federal. Em especial ao escândalo da Kroll e do Opportunity. Mais recentemente descobrimos que as seguradoras falsificam documentos no Paraguai para dizer que segurados vendem seus bôldos por lá para cobrar indenizações fraudulentas.

Noves fora, além de muito barulho, o que sobra dessas empreitadas? Certamente um forte impacto psicológico que desestimula práticas semelhantes. Gera boas notícias, claro. E ricos honorários para quem defende os acusados.

Um raio-X sobre os casos citados, contudo, gera algo mais. Gera preocupação. No caso dos tais vampiros, as prisões duraram poucos dias. Viu-se que as variações de preços de hemoderivados não tiveram a ver com corrupção, mas com a introdução de produto sintético no mercado.

“As mesmas instituições acusadas de crime contra a humanidade no começo da história são as que continuam atendendo o governo.”

A diferença é que, com a interrupção do fornecimento, as compras que se seguiram foram feitas sem licitação. Os acusados indevidamente prepararam ações indenizatórias contra a União.

No caso do Waldomiro Diniz, em que um bicheiro negociava contrato de loteria com o subchefe da Casa Civil de Lula, o governo desviou o assunto proibindo o bingo no país. O autor da idéia foi preso numa rinha de galos, mas essa é outra história (que envolve um delegado da PF exilado na Sibéria). Suspeita de superfaturar a cobrança de seus serviços para pagar propina ao PT, a Gtech foi substituída por outras empresas que vão custar muito mais (!). No rolo, apareceu uma família apontada como representante da máfia italiana no Brasil, que lavava dinheiro do narcotráfico em casas de bingo e que, ainda por cima, fazia contrabando de máquinas. Estariam eles presos? Não. Estão soltos porque nenhuma acusação se comprovou. Os acusados indevidamente prepararam ações indenizatórias contra a União. Ou contra o Estado.

Outra história rica em paradigmas é a da Kroll. Louvada e aplaudida quando foi contratada pelo governo, pelo Congresso e ministérios na localização de PC Farias, Nicolau dos Santos Neto, Jorgina de Freitas e seus ativos escondidos no exterior, a empresa virou criminosa quando trabalhou para um inimigo do PT.

Empregados da empresa de investigação foram presos, em tese porque equipamentos apreendidos se destinariam a grampear ligações telefônicas. Não eram.

Aproveitando-se da má-fama do empresário Daniel Dantas, o governo encontrou espaço para ajudar a multinacional Telecom Itália, com quem o dono do Opportunity disputava o comando da Brasil Telecom. Não se sabe ao certo o porquê. Contratada pelo tal empresário, a Kroll topou com o que não devia: próceres do governo trabalhando em surdina para os italianos.

O governo esperou alguns meses para ver se pegava a tese de que investigar gente do governo era pecado. Pegou. Ato contínuo, o Planalto jogou contra o algos dos italianos a Polícia Federal, o Cade e a Anatel. Foi um massacre. A exemplo dos jornalistas perseguidos pela ditadura e dos casos acima citados, é bem provável que os acusados indevidamente preparem ações indenizatórias contra a União. Ou contra o Estado.

Parece haver algo de errado? Se parece. Não dá pra ficar vendendo prepotência com embalagem de idealismo. Não o tempo todo. A sociedade, por mais imbecil e fanática por uma demagogia que seja, acabará percebendo. A tentação de encurtar caminhos pode ser uma armadilha. Bush e Galtieri, os idiotas, tentaram com o Iraque e com as Malvinas, e não deu certo. Essa raiva incontida do Brasil velho pode nos envelhecer ainda mais, como nos ensina o mestre Severino.

Quanto ao poder econômico... Este não perdoa os amado-

res. E não será com amadorismo que ele se permitirá ceder. No lugar deles o que você faria? Provavelmente diferente. Afinal, somos idealistas.

Tudo bem. Reconhecemos que essa ironia toda pode servir de álibi para bandidos de toda espécie repudiarem o trabalho da imprensa e o trabalho do Ministério Público. Louvores, pois, a jornalistas, a promotores e procuradores.

“Mas, no fundo, lá no fundo, você não acha que já passou da hora de trocarmos os fricotes das denúncias barulhentas e dos processos ruidosos por resultados mais concretos que o mero impacto psicológico?”

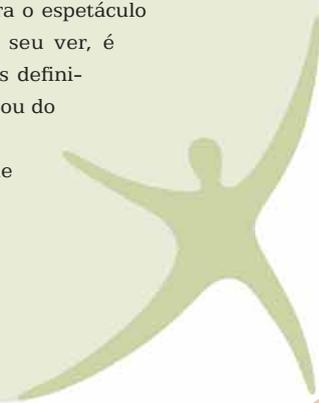
Em artigo da jornalista Rosângela Bittar, publicado no jornal “Valor”, o deputado petista por Minas Gerais Paulo Delgado admite: “Há uma demanda por espetáculo repressivo e arbitrário, que é própria da dificuldade de enfrentar os problemas mais complexos da sociedade brasileira. E consolidam, ao contrário do que parece, a noção de impunidade. CPIs viraram programa de auditório do poder Legislativo; a liminar, o do Judiciário; as operações de buscas e apreensão, o da Polícia Federal e do Ministério Público”.

O que ninguém está percebendo, alerta o deputado no texto de Rosângela, é que no roteiro desse espetáculo o indiciado de forma arbitrária ou apressada pode ser libertado ou absolvido. Isso produz um direito contra o Estado. E uma também espetacular indenização a ser paga não pela PF, pelos integrantes da CPI ou do Ministério Público, mas pelo contribuinte.

Os exemplos citados por Delgado: Ibsen Pinheiro (CPI do Orçamento), absolvido; Roseana Sarney (caso Lunus), absolvida; Gtech (Caixa Econômica Federal), computadores devolvidos; Duda Mendonça (rinha de galo), não indiciado; Alcení Guerra (concorrência na Saúde), absolvido; Eduardo Jorge (Ministério Público), absolvido. “É infundável a lista de ações justas e injustas, arbitrárias ou não. O certo é que a glorificação necessária das ações respaldadas pela lei e fundamentadas no espírito democrático explica a frustração com as ações de poder, força e autoridade que servem à dupla interpretação”.

Para Delgado, PF, MP e CPIs são instituições essenciais do Estado democrático, “mas não pertencem aos seus membros”. O deputado é contra o espetáculo das investigações cujo objetivo, a seu ver, é “constranger os acusados e julgá-los definitivamente no ato da busca da prova ou do depoimento”.

A prosseguir essa prática, o que a imprensa, o MP, a Polícia Federal e as CPIs podem colher é pior que o desencanto da sociedade. É descrédito mesmo.



A sociedade do segredo



João Castellano

Roberto Romano refletiu sobre o *modus operandi* da sociedade brasileira em relação ao segredo

Filósofo e professor titular de Ética e Política na Unicamp, Roberto Romano é referência na área em que atua. Autor de obras como *Moral e Ciência – a Monstruosidade no Século XVIII*, *O Desafio do Islã e Outros Desafios*, *O Caldeirão de Medéia*, entre outras; foi um dos componentes da mesa de debate sobre “Mídia, valores e justiça” no Congresso do MPD. Abaixo segue a transcrição da exposição de Romano, em que ele trata do segredo na sociedade moderna.

Hoje estamos tendo que enfrentar a problemática do segredo. O Estado moderno surge expropriando o segredo de duas instituições importantes: as corporações, onde o segredo é vital, e a Igreja. São dois elementos que integram o acervo do Estado dessa nova instituição. O Estado começa a utilizar justamente o segredo e procura saber o que ocorre na sociedade para poder, inclusive, estabelecer o seu domínio. Existem dados, por exemplo, sobre

o surgimento do Estado francês que mostram que o rei da França não sabia a extensão de suas terras, a quantidade de riqueza que possuía e, também, o número de habitantes. Existem textos do século XVI, ligados ao rei, que indicavam que a França teria 160 milhões de habitantes, o que mostra a falta de conhecimento da época. A investigação do reino e de todas as possibilidades econômicas e estratégicas aconteceu juntamente com o incremento das relações com outros Estados, a polícia, a rede de espionagem, a diplomacia, resultando na manipulação de uma forma cada vez mais aperfeiçoada do segredo.

O Estado se constitui e no momento em que já está se definindo acontece a Reforma Protestante. Com isso temos a leitura das massas, uma atenuação do segredo e uma radicalização da vida democrática. Com isso houve um marco de atenuação do movimento do segredo por parte do Estado que se definiu na Revolução Inglesa. Um conceito básico que surge na Revolução Francesa, que é a tese da *accountability*, a responsabilidade dos governantes diante do povo soberano.

As Revoluções Americana e Francesa procuram definir constituições democráticas e republicanas, em que essa definição de *accountability* se define em sentido democrático. Logo

depois há o fracasso da revolução, que reforça novamente o segredo, a polícia, a espionagem, as guerras napoleônicas e a desvalorização máxima dos poderes Legislativo e Judiciário em favor do Executivo. A soberania popular sofre o mais profundo desgaste e com ela é atenuada a tese da *accountability*. O Estado brasileiro nasce sob o sinal da contra-revolução, com privilégio do Executivo e adereço institucional do Poder Moderador, que se encontra no ápice do Estado ao contrário do ideal de Benjamin Constant. Ele imaginava o Poder Moderador como um elemento para facilitar o envolvimento dos três poderes. No caso do Brasil, temos o chefe do Executivo como chefe do Estado, que assume a função de grande autoridade. Em nota estratégica do protetor da Constituição, dessa forma institucional brasileira, é o Brasil ensinando para o mundo. Essa prerrogativa passou então, silenciosamente, quando veio à República, à Presidência da República. Embora não seja escrito, nem dito, nós temos essa realidade. Tanto que Renan Calheiros falou muitas vezes que Fernando Collor de Mello era o protetor da Constituição.

“A sociedade brasileira é uma sociedade de favor, oligárquica, violenta, e é uma sociedade do segredo.”

Redes de favor de trato vertical das regiões e no próprio centro do poder definem essa política, mais eficaz do que a pública. O Legislativo é um lugar onde as oligarquias definem as suas políticas de acesso aos recursos públicos e onde elas vêem o seu apoio ser integrado e contado em verbas ao poder Executivo. É dando que se recebe, desde recursos para obras e instituições regionais até mesada para parlamentares. Sem dismantelar a forma política por meio de reformas políticas radicais é difícil falar em valores democráticos no país. E a idéia de transparência torna-se mais difícil ainda. A *accountability* do governo sempre foi com as oligarquias e hoje é com o capital financeiro.

Em relação ao segredo, temos hoje pretória de segredos que se sucedem: industriais, militar, das agências de inteligência, das oligarquias, do Judiciário, do Executivo e dos tratos secretos entre todos esses setores. Às vezes não ficam muito secretos como a audiência pedida pelo Ministro da Previdência ao Ministro do Supremo Tribunal. É, como dizem os sociólogos, o segredo conhecido, que existe quando uma sociedade sabe o que está acontecendo, mas ninguém fala. Quando tem tortura no país, todo mundo sabe, mas é “segredo”. Some-se o segredo da lavagem de dinheiro, da corrupção política e agora surge no horizonte a corrupção de setores do Judiciário. Ou ainda o segredo do terrorismo e dos partidos antidemocráticos. Assim, a transparência e a *accountability* democrática tornam-se ainda mais difíceis.

A imprensa, sobretudo no campo mais estratégico para a política de controle das massas, que é a televisão, partilha segredos com todos os setores sociais, econômicos, políticos, militares e governamentais. A censura, a exclusão explícita de pessoas públicas em lugares inconvenientes. A autocensura tem dimensões relevantes no interior dos grandes grupos da mídia. Portanto, iniciativas como a instituição do *ombudsman* são importantes. Mas infelizmente ainda está limitada à imprensa escrita, apesar de surgirem sinais dessa prática em outras mídias, inclusive na televisão.

Nos parlamentos, nas comissões de ética e nas ouvidorias praticam uma redundância, infelizmente, necessária. Participei de um debate da Comissão de Ética da Câmara dos Deputados e o ouvidor da Câmara precisou justificar por que lá existia uma ouvidoria. Na sociedade, movimentos como a Transparência Brasil, Tortura Nunca Mais e os favoráveis aos direitos humanos tendem a atenuar essa existência do segredo. Afinal o segredo tem um lado que é muito ameaçador: é por excelência a manipulação do medo. Quando você não sabe, tem mais medo.

O narcotráfico, o terror, a corrupção eleitoral e financeira, a insegurança da população civil produzem um retorno à barbárie e à vingança. No Brasil, os justiceiros operam ao mesmo tempo em que ocorrem os linchamentos, os assassinatos de homossexuais, os atentados à vida e à dignidade das mulheres, a violência contra os despossuídos, sem-teto, sem-terra, sem dinheiro etc. Esses movimentos são os segredos conhecidos.

O Estado Democrático de Direito é um alvo a ser estabelecido entre nós. Para isso, é necessário o combate ao segredo estratégico, sobretudo, ao que se refere à imprensa e às instituições como o Ministério Público. É difícil desmanchar as relações de favor que permeiam como elemento universal a ética brasileira e se prolongam no Estado. É difícil modificar o *modus operandi* dos políticos, que super valorizam o Executivo, herança da contra-revolução, e atenuam o peso de outros poderes, sobretudo quando a exegese da Constituição é entregue a um órgão cujos membros são indicados pela Presidência da República, escolhidos no Senado por representantes oligárquicos notórios pela barganha e pela chantagem.

Valores como imprensa, transparência e liberdade de opinião são mais do que garantias aos direitos.”

Eles constituem a base de um programa de salvação pública e instauração republicana. Sem eles a Justiça continuará sendo apenas um anseio.



A BASF FAZ PARTE DO SEU DIA-A-DIA.
MAS SE A GENTE NÃO MOSTRAR, VOCÊ NEM PERCEBE.

Mata Ciliar do Complexo Químico de Galatinsguê



Desenvolvimento sustentável e responsabilidade social. Essa é a fórmula que faz a empresa química líder mundial estar presente do lado de dentro e de fora da sua janela.

Com iniciativas como a do Projeto Crescer, voltada para a educação de jovens de baixa renda, a de recomposição da Mata Ciliar do Rio Paraíba do Sul, com o replantio de 180 mil mudas de cerca de 100 espécies de árvores, e da Fundação Espaço ECO, o primeiro centro de excelência para a ecoeficiência aplicada na América Latina, a BASF contribui fortemente para o desenvolvimento social e ambiental. Na agricultura, nos plásticos, nos têxteis, nas gerações futuras da família Soares e onde for possível contribuir para que o seu mundo fique ainda melhor. Essa é a nossa química. A química da vida.



A QUÍMICA DA VIDA.

 **BASF**

The Chemical Company

Um discurso da Justiça para os Media¹ de hoje

António Cluny é procurador-geral adjunto perante o Tribunal de Contas de Portugal e integrante da Associação Europeia dos Magistrados pela Democracia e Liberdade (MEDEL). Debateu o tema “Mídia, valores e justiça” no 4º Congresso Nacional do Movimento do Ministério Público Democrático. Acompanhe abaixo o texto elaborado por ele sobre o tema.



João Castellano

António Cluny comenta a complexa relação entre a mídia e a Justiça

O tema da relação entre *Media* e Justiça pode, para muitos, parecer já hoje um pouco repetitivo pelas constantes referências que lhe são feitas um pouco por todo o lado. Todavia, a atualidade dos problemas que ele continua a comportar e as vertentes inéditas que muitos deles vêm suscitando impedem que o consideremos esgotado e desinteressante.

Longe disso.

Hoje, cada vez mais nos apercebemos das diferentes e, por vezes, inextrincáveis incidências que *Media* e Justiça ganham entre si, alterando comportamentos e discursos e subvertendo mesmo os tradicionais papéis de uns e de outra.

Numa primeira fase, questionou-se, de preferência, a *competição* que os *Media* desenvolviam com a Justiça na celeridade com que procuravam uma *verdade* – normalmente de natureza criminal – que pudesse ser oferecida ao público consumidor ou aos cidadãos, conforme nos situemos numa ou noutra posição institucional.

A noção de que as incidências mais relevantes do ponto de vista da cidadania ultrapassam em muito aquela primeira pre-ocupação e temática tem, entretanto, se tornado mais evidente

para os agentes da Justiça e mesmo para os profissionais do foro.

É certo que aquele desafio de celeridade continua presente e obriga a uma reflexão aprofundada sobre os papéis que, numa sociedade democrática, estão ou devem estar entregues aos *Media* e ao Poder Judicial – entendido este, aqui, como o complexo de órgãos que contribuem, dentro de regras específicas de processo, para a descoberta de uma verdade e a punição ou condenação dos responsáveis por determinados fatos.

No fundo, trata-se de aprofundar a discussão sobre se podem ou devem prevalecer valores como os da concorrência e do mercado que hoje prevalecem na definição da estratégia dos *Media* relativamente aos valores da segurança jurídica e garantia judiciária.

Isto, tendo em atenção, além do mais, de que estes foram desenvolvidos ao longo de séculos, pelos constitucionalistas

¹ O termo *media* é usado por alguns autores. No Brasil adotamos “mídia”, que é a adaptação ao nosso idioma da pronúncia do termo em inglês *media*.

e processualistas, para evitar que o preço da *verdade* que se persegue com a ação judicial fosse o da própria liberdade das sociedades e dos cidadãos.

Porém, e como dissemos, temos agora a percepção de que, a partir deste confronto de valores que subsiste e em muitos casos se agrava, muitos outros problemas se suscitam, que incumbe detectar e analisar.

Enumeremos alguns.

1 De um lado e desde logo, o *problema*, cada vez mais premente entre nós, da *confusão das legitimidades institucionais* e da sua influência na *validade das verdades* que se querem apurar no decurso das investigações criminais. Esta é, sem dúvida, aliás, uma questão que interessa diretamente ao Ministério Público.

De outro, o da *própria confusão dos discursos dos Media e da Justiça*, com a conseqüente colonização de uns pelos outros e a inevitável degenerescência dos conceitos e metodologias próprios de cada um deles.

Finalmente, embora de uma forma ainda menos nítida, a *substituição do papel de responsabilização social e punição criminal, constitucionalmente entregue à Justiça, pela ação dos Media*.

Procuremos então abordá-los, sem preocupações de profundidade, que uma intervenção deste tipo não permite.

2. Uma das tendências mais características da ação dos *Media*, tendência que depois influi, também, diretamente, no discurso e na prática política, é a de confundir a imagem e a credibilidade midiática dos titulares da investigação – sejam eles magistrados do Ministério Público ou juízes – com a validade das proposições jurídicas que constituem a substância factual e jurídica dos processos de investigação ou, até, das decisões judiciais.

Dizia Ferrajoli, embora num outro contexto e a propósito das diferentes legitimidades das decisões políticas e judiciárias:

"(...) Não é mediante uma legitimação de tipo democrático ou da maioria, como a que se obteria com um controlo governativo ou parlamentar sobre as funções judiciais e sobre as da acusação, ou Mediante o carácter electivo dos juízes e/ou acusadores, ou ainda com formas de jurisdição democrática directa ou representativa [que se obtém a legitimação da actividade jurisdicional]. E isto, pela razão exposta de que a legitimação maioritária não

*torna verdadeiras as proposições jurisdicionais falsas, nem susceptíveis de verificação ou refutação as que não sejam verificáveis ou refutáveis".*²

Porém, para os *Media*, como também para os políticos – muito mais sensíveis ao discurso e atuação daqueles do que, até agora, os magistrados – a credibilidade de uma investigação ou de uma sentença tem muito mais a ver com a habilidade e qualidade midiática do magistrado que dirige o processo – ou, no caso do Ministério Público, a própria instituição – do que com a falsidade ou verossimilhança das provas ou dos juízos que, a partir dela, fundamentaram uma acusação, uma pronúncia ou uma sentença.

No fundo pretende-se aplicar aos magistrados toda uma estratégia de validação já ensaiada e aprofundada relativamente aos protagonistas da vida política. Aí, pouco interessa hoje a aferição da razoabilidade e a verdadeira possibilidade de concretizar as mensagens políticas que se divulgam. O que é realmente importante é a imagem mediática do portador da mensagem. O que é realmente importante é o impacto do *sound bite*, a combinação da cor da gravata com a camisa, a fotografia da família feliz e coesa.

Ora, designadamente para magistrados de posição hierárquica destacada que, por sua vez, não conseguem ou não querem deixar de associar o seu nome ou a idéia da sua real ou imaginária influência à tramitação de processos de impacto midiático, tal estratégia, acaba, quase sempre, por ser fatal.

Na verdade, o seu discurso midiático, porque necessariamente conformado ao das regras e obrigações processuais e estatutárias – de difícil contorno, mesmo que menos rigoroso do que normalmente costuma ser o discurso jurídico –, resulta, ainda assim, suficientemente opaco e, por isso, insuscetível de seduzir o público.

Daí o desgaste da sua imagem midiática, quando em confronto com a de outros operadores judiciários e até muitos dos visados pela ação da Justiça, sujeitos a códigos de conduta muito mais elásticos e permissivos.

Porém, mais gravemente ainda, a descredibilização da imagem dos magistrados que, incautamente, assim procedem acaba por se transmitir, depois, aos próprios processos, independentemente da sua correção formal e substancial.

² *Derecho y Razón*, Editorial Trotta, 1995.

Esta descredibilização do conteúdo dos processos através da sobre-exposição dos magistrados titulares dos processos ou dos seus superiores hierárquicos, no caso do Ministério Público, não acontece em regra por acaso.

Ela obedece a regras e estratégias já estudadas e vinculadas a interesses concretos.

A materialização de tais estratégias de descredibilização, que, em alguns casos, podem ter como objetivo efeitos meramente comerciais, próprios das necessidades de concorrência do mercado dos *Media*, destina-se, em outros casos, mais freqüentemente, a desenvolver necessidades da própria defesa, seja ela a diretamente atuante no processo, seja ela a que, informalmente, os argüidos, por si próprios ou através das organizações a que pertencem, prosseguem.

William Kunstler e Jacques Vergès, dois advogados de grandes causas e designadamente de grandes causas políticas, precorizaram já, há muito, a partir das experiências da Justiça dos respectivos países – Os EUA e França – a utilização midiática de todo o tipo de estratégias que interessem à defesa.³

Na verdade, a atuação da defesa na concretização da proteção dos seus constituintes está apenas cingida ao que é ou não legal e pode, por isso situar-se fora ou dentro do processo.

A informalidade ou a formalidade mais fluida e própria dos *Media* constitui, assim, um terreno mais propício à defesa, do que à ação judiciária e aos titulares desta.

Juízes ou Ministério Público acabam, por isso, quando se permitem fazer incursões neste domínio, por, em regra, perder o controlo do seu discurso midiático, limitados que estão, não apenas por regras deontológicas, mas, fundamentalmente, por normas estatutárias e procedimentos formais, legais e processuais específicos, que lhes incumbe cumprir e fazer respeitar.

3. Numa outra perspectiva e para quem se tenha empenhado na divulgação de um discurso crítico sobre a Justiça e, simultaneamente, tenha participado como agente concreto na formulação quotidiana do seu discurso operativo e funcional (entendido este, aqui, como aquele que é produzido nos processos pelos diferentes setores do aparelho judicial) interessará sempre perceber o grau de influência que um e outro possam ter na construção do discurso dos *Media* sobre os assuntos da Justiça.

Não menos interessante é, também, a crescente influência que o discurso dominante dos *Media* sobre os temas judiciais e, mormente, sobre a problemática do *crime* e da *segurança* tem conseguido exercer sobre o discurso, em regra *formal e científico*, da Justiça e o comportamento dos seus operadores.

Explicitemos.

No primeiro caso, serve de exemplo a clara

(...) preocupação demonstrada por muitos órgãos de comunicação social portugueses quando insistem (...) na utilização da expressão “*presumível autor*,” incorporando assim, incompreensivelmente do ponto de vista do seu próprio código comunicacional, o conceito jurídico-criminal da presunção de inocência próprio do processo penal.

No segundo, é de realçar, por exemplo, como paradigmática de uma nova e excêntrica incorporação do discurso judiciário, o uso da midiática expressão “*luta contra a droga*” como fundamento de sentenças penais ou argumento de alegações do Ministério Público (português), por ela pressupor e configurar a ação da Justiça como uma cruzada, o que, ao menos em abstrato, pode contender com a própria idéia da sua imparcialidade.

Estes exemplos banais servem, todavia, para ilustrar de forma simples e direta a interação de discursos culturais diferentes e a importância que, em cada momento, determinados valores por eles veiculados vão ganhando na sociedade e nos aparelhos que nela intervêm e a refletem.

Não menos interessante é ainda, nesta perspectiva, a constatação das flutuações do discurso midiático sobre os valores prevaletentes na doutrina e na jurisprudência, relativamente ao tratamento e prevenção do crime e o estudo das conseqüências que ele possa ter sobre as decisões dos tribunais.

Refiram-se, a este propósito, a duas situações contraditórias, mas, também elas, paradigmáticas do que sucedeu na nossa sociedade.

De um lado, a forma como os modernos conceitos da doutrina penal atinentes à *reinserção social* dos delinquentes

³ V. sobre este ponto o artigo do prof. José Rebelo “Os *Media* e a Justiça”, em *A comunicação – temas e argumentos*. Ed. Minerva, Coimbra, 2003.

e à correlativa moderação de penas foram facilmente acolhidos e louvados pela generalidade da comunicação social portuguesa após o 25 de Abril, independentemente das suas referências ideológicas.

De outro, com a emergência política da chamada *crise ou ideologia securitária*, o modo como, rapidamente, esses mesmos *Media* obnubilam tais aquisições, em favor de uma apologia, muitas vezes acrítica e primária, do agravamento das medidas penais para os crimes da moda, chegando mesmo, alguns deles, no extremo, a aventar reintrodução da pena de morte.

Assim, é comum, hoje em dia, depararmo-nos nos *Media* portugueses com uma duplicidade de critérios quando, criticamente, noticiam a libertação, por um qualquer juiz de instrução, de um concreto delinquente e, concomitantemente, reprovam as elevadas, mas abstratas, cifras de prisão preventiva existentes no país.

Por isso, compreender em que termos estas oscilações do discurso midiático a propósito do fenómeno criminal produzem efeitos, por exemplo, sobre a aplicação, pelos tribunais, de medidas de coação ou de penas de prisão, ou a sua concreta medida, é hoje uma questão que, ao menos entre nós, se coloca com especial acuidade.

Mais interessante, ainda, poderá ser a possibilidade de, em vez de se analisar exclusivamente esta especial interação entre os discursos dos *Media* e o dos aparelhos profissionais de Justiça, observar, também, em que medida a atuação concreta dos cidadãos comuns, quando chamados a participar na decisão judicial e na aplicação das penas, pode ser influenciada pelo discurso midiático sobre os temas normalmente ligados à ação da Justiça.

Ou seja, compreender de que forma, em certas circunstâncias, o discurso proclamatório, mas abstrato de uma qualquer opinião pública, circunstancialmente influenciada pelos *Media*, tem capacidade para vir a ser concretizado, quando os seus autores são postos perante fatos e situações reais.

Ou, dito de outro modo, em que medida o discurso dos *Media* pode efetivamente penetrar e transformar realmente o modo de pensar e agir dos seus destinatários.

Refiro-me à capacidade de o discurso midiático poder, por exemplo, alterar de fato o comportamento de um júri popular, quando este, em concreto, é chamado a apreciar e

julgar, em tribunal, casos que, de uma forma geral, são alvo das preocupações sociais mais imediatas, como acontece com a droga, a violência doméstica, a insegurança de rua ou o terrorismo.

Interessante seria também verificar a capacidade que a comunicação social tem de, oscilatoriamente, valorizar e se apropriar depois, optativamente (por vezes de forma muito explícita), de alguns aspectos particulares dos distintos subdiscursos da Justiça ou, melhor, dos diferentes discursos dos distintos operadores judiciários.⁴

Por isso, numa mesma linha de preocupações, seria ainda conveniente conseguir selecionar e observar a importância e oportunidade das referidas aquisições dos discursos dos diferentes órgãos de comunicação social sobre um mesmo caso, tendo em atenção variantes múltiplas; variantes que podem ir das características do discurso próprio dos titulares de cada fase processual em que são tornados públicos os processos social e politicamente mais sensíveis às repercussões destes mesmos processos nos interesses e inspirações ideológicas veiculados por cada um desses órgãos.

4. Numa outra, mas só aparentemente distinta vertente de inquietações, se situam as questões relativas à chamada competição e cumplicidade entre os órgãos de comunicação social e os aparelhos de Justiça na descoberta e punição dos crimes, designadamente daqueles que podem ter importância midiática.

Digo aparentemente distinta porque, imediatamente, uma e outra questões não parecem poder relacionar-se facilmente. Todavia, também aqui, se colocam, de fato, problemas de interação de códigos de comunicação, de discursos e de "verdades" significativamente relevantes.

Refiro-me à metodologia de pesquisa da "verdade" que *Media* e Justiça prosseguem na decifração de um determinado caso e à natureza específica dos discursos correlativos.

⁴ É que convém deixar salientado que se há um discurso jurídico específico, que tem regras comuns e terminologia próprias, o seu uso pelos diversos intervenientes judiciais e processuais pode ser feito e tende a sê-lo cada vez mais, com acentuações diferentes, o que revela, também, distintas culturas profissionais e as conseqüentes prioridades na afirmação ou prevalência de valores diferentes contidos na lei. A este fenómeno não é de resto estranha a relativamente recente segmentação da formação dos profissionais do foro e a conseqüente ruptura de uma anterior cultura judiciária comum.

Ora, esta verdade pesquisada em concorrência entre Justiça e os Media é ela mesma uma verdade que obedece a regras e discursos diferentes e que, por isso, pode ser e não ser (verdade) num e noutro discurso e, mesmo no caso de, legitimamente, o poder ser em ambos, só conseguir vir a sê-lo em momentos diferentes.

Reconheça-se que, ao menos em Portugal, a quase inexistência de um verdadeiro jornalismo de investigação acaba por não suscitar os problemas que em outros países, onde ele existe realmente, se colocam.

Mesmo assim, o simples fato de, como é mais comum entre nós, os *Media* penetrarem e “clonarem” sistematicamente a investigação judicial e, depois, a exteriorizarem numa leitura própria e distinta daquela que o seu específico e original código de leitura permite, cria, só por si, questões de compatibilização dos diferentes discursos sobre a *verdade*.

Isto é, temos *verdades* que para os *Media*, em muitos casos, já o são e podem, por isso, com legitimidade deontológica ser ditas, enquanto, em rigor, do ponto de vista da metodologia do sistema judicial, nem como hipótese ou projeto de verdade para ser demonstrada em julgamento (acusação) podem ainda ser formuladas.

Quando isto acontece, qualquer que seja a *verdade* que o sistema judicial, com a sua metodologia específica, venha a alcançar, esta perde influência social e até mesmo a operatividade que lhe é exigida. Isto porque, quando finalmente atingida, ou é contrária à *obvia verdade* antes propalada pela comunicação social ou, simplesmente, porque se revela tardia em relação a ela.

A questão, como antes sugerimos, não é, no entanto e apenas, a da crise comunicacional provocada pela velocidade da investigação e conseqüente legitimidade da verdade imposta pela supremacia e eficácia social do discurso midiático sobre a verdade do discurso da Justiça.

O assunto é ainda mais preocupante e sugestivo, pois, como refere François Ewald, a sociedade, em certos casos, começa hoje a valorizar mais a *expição da culpa* pela exposição e assunção pública e *mediática da responsabilidade* dos agentes do fato criminal do que através da aplicação das próprias medidas punitivas do sistema penal.⁵

Daí que, a concorrência e sobreposição dos discursos judicial e midiático e a dos seus efeitos se situe já e também ao nível da própria punição, o que, reconhecamos, coloca em grave crise todo o sistema de garantias judiciais que permite não só chegar civilizadamente a uma verdade aceitável, sem a violação das regras que preservam os direitos fundamentais do homem, mas questiona, além disso, os próprios conceitos e aquisições doutrinários sobre os fins das penas. Além de que – mais gravemente ainda – tende a expropriar o Estado de um dos seus atributos de soberania: o monopólio do poder de sancionar os crimes.

5. Caros amigos e colegas!

Não sei se era esta a contribuição que esperavam de mim.

Devo porém confessar-vos, com toda a honestidade, que este tema me suscita hoje ainda mais perplexidades do que certezas.

De um único ponto estou, no entanto, seguro.

No contexto da inevitável *Mediatização* da Justiça – *mediatização* tanto mais premente quanto os discursos da política forem perdendo coerência e, em vez de alternativas políticas reais, apenas tivermos alternância de aparelhos e clientelas partidárias no poder – (no contexto da inevitável *Mediatização* da Justiça, dizia eu) dos seus casos e dos seus protagonistas, impõe-se, sem dúvida, por parte de todos, um esforço de rigor no discurso, de simplificação da linguagem, de clara fundamentação das diversas opções processuais e decisões judiciais.

Sem esse esforço de rigor e clareza jamais os cidadãos, em nome de quem magistrados judiciais e do Ministério Público agem para que se faça justiça, poderão, nos dias de hoje, compreender a sua ação e, assim, aceitar a legitimidade da sua intervenção.

Esse é, por isso, um esforço que compete aos magistrados desenvolver e que os deve impedir de colaborar, fomentar ou consentir com estratégias paralelas, que servindo-se da sua ação, nada têm a ver com os reais e concretas finalidades da Justiça: apurar a verdade e responsabilizar quem violou a lei da República.

⁵ Ver artigo do autor publicado no n. 367 (jul-ago) da publicação *Magazine Littéraire*: “Responsable, mais pas coupable”.

Lutando contra a desigualdade



João Castellano

Edna Roland discute as diferenças raciais no Brasil

A psicóloga maranhense Edna Maria Santos Roland é uma das principais lideranças na luta contra o racismo no Brasil. Foi fundadora de importantes grupos de valorização das mulheres negras e de combate à discriminação racial como o Bloco Afro Alafiá, do Coletivo de Mulheres Negras de São Paulo, o Geledés, Instituto da Mulher Negra, e a Ong Fala Preta!.

Em 2001, foi relatora-geral da 3ª Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e a Intolerância Correlata, da ONU, realizada em Durban, na África do Sul. Entre outras titulações, foi coordenadora de Combate ao Racismo e à Discriminação Racial da Unesco. Edna participou do Congresso do MDP na mesa de debates “Movimentos sociais, mídia e justiça”.

Dois teóricos importantes analisam a questão dos movimentos sociais: *Castells e Touraine*. Castells diz que se entende por sistema social urbano o conjunto de práticas que resultam da articulação de uma conjuntura definida há um tempo pela inserção dos agentes, suportes da estrutura urbana e social, e de natureza tal que o seu desenvolvimento

tende objetivamente para a transformação estrutural do sistema urbano ou para uma modificação substancial da correlação de forças na luta de classes, ou seja, a última instância de poder do Estado. Também considera ele que os movimentos sociais são uma ação conflitante de agentes sociais lutando pelo controle do sistema de ação histórica.

É uma definição curta, mas que nos coloca em uma posição bastante complicada. O que será que ele quer dizer com esse sistema de ação histórica? E, segundo ele, esse tal de sistema de ação histórica seria o sistema de influência da historicidade sobre a prática social, sendo a historicidade a produção da sociedade por si mesma. Ou seja, como eu disse, as definições são bastante complexas e difíceis. A sociedade então é vista como um campo cultural dilacerado pelo conflito daqueles que se apropriam da historicidade, contra aqueles que se submetem à sua dominação e lutam por uma reapropriação coletiva dessa historicidade.

A historicidade é constituída pela acumulação, pelo modo de conhecimento e pelo modelo cultural, tendo este influência capital no sistema da ação histórica cujos componentes passam ainda pela mobilização, do ponto de vista do movimento, e pelas necessidades e hierarquização, no que tange à ordem. Do conjunto desses elementos depende



João Castellano

Edna ressalta a importância das ações afirmativas

toda a organização social. O autor consegue tornar um pouco mais clara a definição acerca dos movimentos sociais quando diz que eles são forças centrais que lutam umas contra as outras para dirigir a produção da sociedade por ela mesma. A ação de classe pela direção da historicidade. Segundo *Touraine* dizia em 1977 só existe movimento social quando se combinam três dimensões: classe, nação e modernidade. Naquele momento, ele dizia que só se poderia falar em movimento social quando este fala em nome de uma classe contra outra, ou em nome de uma nação contra o estrangeiro dominante, ou em nome da modernização e da integração contra a tradição.

Apesar dessa afirmação, posteriormente, em 1981, ele vai dizer que os chamados novos movimentos sociais (que ele assim denominava o movimento de mulheres, os regionalistas e os ecológicos) eram agentes coletivos que poderiam desempenhar um papel central, anteriormente destinado ao movimento operário. Ou seja, parece que aquela primeira definição se refere a um momento histórico em que os movimentos operários tinham ainda um papel mais protagônico e representavam o protótipo por excelência do que se chamava movimento social. O segundo depoimento dele já incorpora o surgimento de outros atores sociais, de outros movimentos no cenário internacional.

O trabalho da autora Safira Amman apresentou um

esquema interessante para analisar a questão dos movimentos sociais, em que ela apresenta uma série de questões que poderíamos debater. A primeira pergunta que ela coloca é: Qual seria o elemento constitutivo dos movimentos sociais? Na visão dela, seriam a contestação e o protesto. Então todo movimento social carregaria o gérmen da insatisfação, do protesto contra as relações sociais, que redundam em situações indesejáveis para um grupo ou para a sociedade. Seja em situações presentes ou futuras. Os trabalhadores, os camponeses protestam pela falta de terra para trabalhar, os grandes proprietários rurais protestam contra a possibilidade da reforma agrária, com medo de que suas terras sejam desapropriadas. Essa seria a marca fundamental: o protesto.

Ela considera que alguns movimentos de caráter reivindicativo não poderiam ser considerados movimentos sociais, à medida que estabelecem mais relações de participação de cooperação com a ação estatal. Movimentos sociais urbanos em que se reivindicam melhorias para os bairros, mas que não teriam esta marca de protesto. Todavia, acredito que este entendimento está possivelmente superado pela nossa experiência no Brasil de hoje.

“Um mesmo movimento pode ter em determinado momento uma postura de contestação, confrontação com o Estado, e em outro momento uma postura de participação.”

Se nós pensarmos em todas as atividades de monitoramento e de controle social que são desempenhadas por diversos setores dos movimentos sociais, não são atividades exatamente de protesto. Há uma relação de participação, de colaboração e de fiscalização em relação ao Estado. Eu creio que esta definição do protesto de uma forma isolada possivelmente é limitada em face dos desdobramentos sociais, aos desenvolvimentos que nós temos hoje no Brasil.

Safira coloca ainda a seguinte questão: contra o que protestam os movimentos sociais? E a resposta que ela dá é que protestam contra determinados aspectos ou manifestações das relações de produção. Ela considera que essas relações sociais de produção seriam a causa da dominação a que esses setores estão submetidos e afirma que a dominação passa pelas relações de produção,

no caso da mulher, do índio, da destruição da natureza, da exploração dos operários da fábrica... Mas, novamente, eu acredito que esta visão subestima o papel de outras relações sociais, contempla mais o âmbito da reprodução social.

Essas relações teriam um caráter mais ideológico, não teriam uma ligação com as relações de produção. Outra pergunta fundamental acerca dessa questão dos movimentos sociais seria qual o universo básico referencial e quais os protagonistas sociais? Os movimentos sociais podem ter como universo básico referencial uma etnia, uma região, uma religião, um partido político ou diversas outras categorias.

Uma pergunta importante seria se todo o movimento social tem caráter de classe. Acredito que não, pois há movimentos que se definem justamente por terem um caráter supraclasse, como é o caso, por exemplo, do movimento ecológico, em que pelo menos alguns setores o definem dizendo que o que está em questão é a sobrevivência da espécie ou a do planeta e não apenas há interesses de classe.

“Os movimentos de mulheres estão presentes em todas as classes sociais, pois em todas elas as mulheres vivem situações de dominação.”

Essas são algumas reflexões acerca dessas questões dos movimentos. Uma outra autora importante em relação ao tema é a Amélia Cohn. Ela destaca alguns pontos dos movimentos sociais do novo milênio: as lutas e defesas das culturas locais contra os efeitos devastadores da globalização. O segundo ponto é que estes movimentos ao reivindicar ética na política orientam para que a atenção da população seja desviada; um terceiro ponto é que eles cobrem áreas do cotidiano de difícil penetração por outros tipos de instituições tais como os partidos políticos, os sindicatos ou as igrejas. Esses movimentos se referem a aspectos da subjetividade relativos ao sexo, às crenças, aos valores etc. Um quarto ponto é que eles construíram um entendimento sobre a questão da autonomia diferente do que existia nos anos 80. Ela considera que atualmente ter autonomia não é ser contra tudo e todos, não é estar isolado ou de costas para o Estado. Ter autonomia passou a ser fundamentalmente ter projeto e pensar também nos interesses dos grupos envolvidos. É ter planejamento estratégico e crítica,

mas também a proposta para a resolução do conflito. É ser flexível para incorporar os que ainda não participam. É tentar dar universalidade às denúncias particulares, é priorizar a cidadania.

“No Brasil, segundo os dados do Censo de 2000, 45% da população brasileira é composta por negros, estão incluídas neste percentual as pessoas que se declararam como negras ou pardas.”

Distribuição da População segundo raça-cor

PORCENTAGEM			
	Branco	Negros	Outros
Nordeste	32,1	67,4	0,5
Sudeste	62,4	36,5	1,0
Norte	29,7	68,5	1,8
Centro-oeste	49,1	49,3	1,6
Sul	84,2	15,0	0,7
Sudeste	53,8	45,3	0,9

Fonte – Pesquisa Nacional por amostra de domicílios (PNAD, 1999).

- (1) Negros inclui pretos e pardos
- (2) Inclui indígenas, amarelos e outros
- (3) Não inclui 1.164 indivíduos sem declaração de cor

Distribuição da Escolaridade segundo raça-cor

PORCENTAGEM					
Anos de escolaridade	COR - RAÇA				
	Amarelo	Branco	Índio	Pardo	Preto
Nenhum	14,3	23,5	42,4	35,5	33,4
4	13,2	15	9,1	12,5	13,9
8	8,5	7,8	4,8	5,4	6,4
11	16,1	10,8	5,7	6,1	5,8
12 a 14	6,8	2,5	1,1	0,7	0,7
15 a 17	16,1	5,2	1,7	1	1,1

Fonte – Pesquisa Nacional por amostra de domicílios (PNAD, 1999).

De uma geração para outra a desigualdade entre negros e brancos no número médio de anos de estudo não reduziu em nada, de 1929 a 1971. Podemos perceber que as ditas políticas universais não são universais, pois não incorporam todos os segmentos da população e se demonstraram insuficientes para reduzir as desigualdades raciais no campo da educação. O nível de escolaridade de toda a população brasileira vem subindo a cada década. Todavia, a desigualdade entre brancos e negros vai permanecer a mesma. Ou seja, se o investimento público, se o Estado continuar investindo de forma cega, sem reconhecer a existência das desigualdades raciais de acesso à educação, essas curvas tenderão a permanecer inalteradas, ou até mais desiguais.

Existem algumas propostas públicas muito importantes para que possamos superar as desigualdades sociais. A primeira delas é um parágrafo do plano de ação da 3ª Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e a Intolerância Correlata. Que é exatamente o parágrafo cinco do plano de ação, que diz: "A conferência propõe aos Estados a concentração de investimentos nos serviços de saúde, educação, moradia, energia elétrica, água potável e controle ambiental, saneamento e promoção de emprego nas áreas e comunidades habitadas pelos grupos discriminados racialmente". Ou seja, se o Estado investe às cegas, não promove a igualdade. O que a conferência propõe é que o mapa da discriminação seja levado em conta, que os Estados busquem investir nas áreas em que os grupos que sofrem discriminação racial estão concentrados. Isso eu creio que seja uma indicação muito clara de atuação cível. Acredito que o Ministério Público poderia atuar nessa questão. Ou seja, no momento em que o orçamento se formula, ou quando ele vai ser executado, eu creio que o Ministério Público poderia solicitar informações para que o Estado possa definir quem está recebendo que parcela dos investimentos sociais. Isso está desagregando, do ponto de vista das características raciais e étnicas da sua população, a distribuição de recursos públicos. Depois, educação pra todos, universalizar a educação infantil e a pré-escola, melhorar a qualidade da escola fundamental, ampliar a escola secundária e ações afirmativas nas universidades. Ou seja, as desigualdades sociais no acesso à educação começam a ser produzidas já na pré-escola.

"Na medida em que o Estado brasileiro não está constitucionalmente obrigado a oferecer educação infantil e a pré-escola para todas as crianças, os pequenos cidadãos já começam a sofrer desigualdade nessa faixa de idade."

Porque as crianças de famílias com um maior poder aquisitivo vão ter uma creche, uma escolinha, em que a criança aos três anos de idade poderá brincar com os

computadores. Já poderá estar razoavelmente alfabetizada e ter uma série de capacidades, de controle motor e tudo mais. As crianças que vêm de classes menos favorecidas, onde se concentra a população negra, não vão ter esta oportunidade. Quando ela chega na escola primária aos seis anos de idade sem ter tido todo esse processo de preparação anterior, a criança já vai ter mais dificuldade de desempenho na escola. Além de outros fatores como a discriminação, que ela vai sofrer dentro da escola seja a partir da atuação dos agentes da escola, professores, funcionários, seja também a partir de seus coleguinhas, que também aprendem a discriminação racial em casa, na televisão, e em outros espaços sociais. Essa criança vai sofrer um processo de expulsão no sistema escolar. Tanto que as crianças negras apresentam maiores índices de evasão escolar e desempenho escolar mais baixo. Vai se acumulando ao longo de todo o sistema escolar, até chegar a essa situação em que temos uma grande ausência da população negra no meio universitário. A proposta que vem sendo discutida e já implementada em algumas universidades do Brasil, que tem enfrentado oposição de importantes setores da opinião pública, dos meios de comunicação, são as ações afirmativas. Sendo que uma das propostas das ações afirmativas é justamente a reserva de vagas para estudantes negros, ou em muitos casos, em algumas escolas, a reserva para alunos oriundos do ensino público. Que é uma das ações afirmativas possíveis, além das bolsas de estudo, de programas pedagógicos de acompanhamento de estudantes negros e psico-social pra fortalecê-los, garantindo que eles permaneçam estudando. São ações que podem ser desenvolvidas e já estão presentes em algumas universidades do Brasil.

"Outra proposta é promover a diversidade no serviço público. Democratizar o acesso em todas as áreas da administração pública."

No estado de São Paulo são 1800 promotores e apenas seis deles são homens negros, representa 0,3% na categoria. Como nós somos cerca de 45% da população brasileira, me parece que estão faltando cerca de 44,7% de promotores negros na categoria de vocês.

São necessários programas de educação e comunicação que promovam o respeito a todas as religiões e crenças religiosas. Os programas televisivos que são transmitidos por alguns canais são ocorrências de clara violação dos direitos de liberdade religiosa. O direito à liberdade de religião é garantido pela Constituição Federal, pela Declaração Universal dos Direitos Humanos.

O programa de ação de Durban, documento que foi assinado pelo Brasil e que constitui um compromisso internacional assumido pelo país, determina ações para eliminar até 2015 as diferenças raciais existentes nas taxas de analfabetismo, educação primária, mortalidade infantil, mortalidade de crianças abaixo de cinco anos, além de atenção à saúde, atenção à água potável e ao saneamento. Eu acredito que o Ministério Público poderia interpelar o governo brasileiro e questionar o que está sendo feito para que estas metas possam ser alcançadas até 2015.

Discutindo a função social do jornalista

Jornalista, diretor da Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo e ombudsman do jornal Folha de S. Paulo, Marcelo Beraba foi um dos membros da mesa de debate “Mídia, valores e justiça”. Acompanhe abaixo a transcrição de sua fala no Congresso do MDP.

A imprensa está vivendo várias crises simultâneas. Primeiro, com a própria crise das empresas jornalísticas, que é aparentemente conjuntural, provocada por endividamentos

que começaram na segunda metade da década de 90. Elas tiveram um crescimento muito grande durante a década de 80 e no início dos anos 90: aumento de circulação, publicidade e faturamento, o que permitiu imaginar que deveriam continuar crescendo ininterruptamente. Com isso todas as grandes empresas de comunicação fizeram investimentos e houve uma diversificação destes em produtos, máquinas, gráficas e prédios. A partir de um determinado momento, em 1998, as coisas não aconteceram exatamente como se imaginava. No ano seguinte, com a desvalorização do real, elas passaram a ter uma dívida imensa, em dólar, e iniciaram a redimensionar as estruturas de operação.

As redações dos jornais sofreram a diminuição de pessoal, a saída de pessoas mais experientes e o achatamento salarial. Essa é uma realidade recente que tem algumas conseqüências



João Castellano

Marcelo Beraba comentou as crises enfrentadas pela imprensa

e que a gente não sabe até onde pode chegar. Um jornal não quer perder aquilo que conquistou de credibilidade e patrimônio, então o esforço de jornais como “Folha”, o “Estado”, “O Globo” é de mesmo com os cortes tentar manter o máximo de qualidade. É possível perceber em alguns momentos como essa crise das empresas se abate sobre a qualidade dos jornais. Simultaneamente a essa crise, estamos vivendo uma crise entre os jornalistas, que é relacionada à identidade seja pelo lado profissional do achatamento, da diminuição das redações, da falta de um plano de carreira, de perspectiva, seja pela questão da própria visibilidade da profissão na sociedade. Tudo isso faz com que a gente viva um momento de perplexidade e quando o governo coloca o Conselho Federal de Jornalismo na mesa deixa para o jornalista uma questão complexa: não existe um jornalista.

“(…) É possível perceber em alguns momentos como essa crise das empresas se abate sobre a qualidade dos jornais.”

Sob o guarda-chuva do jornalismo existem pelo menos duas categorias distintas: a categoria dos redatores, repórteres e redatores que estão no dia-a-dia da profissão, que têm como objetivo e função principal cavar, expor, correr atrás, apurar, investigar, etc., para publicar e aqueles que também são jornalistas, mas com a função de assessoria, consultoria. O objetivo dele não é publicar, muitas vezes é impedir que seja publicado de uma forma legítima. É como se fossem duas categorias sob o mesmo guarda-chuva, com dois códigos de ética extremos. Uma tem obrigação de expor e a outra tem a obrigação de não deixar expor ou mostrar de uma maneira que seja mais conveniente para o governo ou para uma empresa privada.

Há uma crise da imprensa propriamente dita, que é em relação ao seu papel histórico de função social. Na minha opinião, essa é a crise mais importante e que nós deveríamos estar discutindo. Qual é o papel da imprensa escrita com as mudanças que estamos sofrendo? A facilidade hoje do acesso à informação redimensionou o papel dos jornais. Qual a sua função social em uma sociedade como a nossa, ainda em modificação, com essa riqueza toda, com novos atores chegando, com novos meios chegando e novas tecnologias? O papel dessa imprensa é uma discussão que praticamente nós não temos levado em conta.

Essa imprensa, que com razão é bastante criticada, vem melhorando. Nós fazemos uma boa imprensa? Em minha opinião, não fazemos. Nós fazemos uma imprensa melhor do que já fizemos? Eu digo, com toda tranquilidade, que fazemos muito melhor do que já fizemos. Se nós formos voltar no tempo e comparar, temos hoje um compromisso, uma pressão, precisão ou busca de objetividade por ouvir o outro lado, por ter outras versões, por diversificar o cardápio de assuntos que não tínhamos na década de 70. A consistência do jornalismo que nós fazíamos (evidentemente que eu estou falando do grosso, pois é certo que na década de 60 e 70 havia jornalistas brilhantes) era mal feita, despreparada. Os jornalistas, hoje,

com toda precariedade, estão mais preparados do que estavam. Daí o grande problema dessa crise recente, porque ela está exatamente retirando das redações aquilo que ela conseguiu juntar ao longo de três décadas, a qualificação dos jornalistas. Nesse quadro é que nós temos que enfrentar essa discussão em relação aos papéis dos jornais e da mídia na sociedade. Eu diria que nesse momento em que estamos vivendo há certa confusão em relação às pressões que os meios de comunicação sofrem no Brasil.

Uma questão é a pressão que a imprensa, a liberdade de imprensa dos jornais e as televisões sofrem dos governos, dos poderes públicos. Não é uma pressão nova que surge no governo Lula. É uma pressão que vem de muito tempo. Não se restringe ao Executivo federal, que tenta controlar a imprensa; há o mesmo movimento no Executivo estadual e municipal, na Justiça e também no Legislativo. O projeto da Lei de Imprensa, que pretende substituir a Lei de Imprensa de 1967, começou a tramitar em 1992. Ele começa a tramitar não por uma discussão da sociedade sobre o que deveria ser a imprensa, qual o papel dela. Inicia no momento em que o Legislativo se sente absolutamente desconfortável com a imprensa que investiga o presidente da República, que investiga os anões do orçamento e que comete injustiças na investigação do Legislativo. Surge ao longo de todos esses anos de tramitação, em vários momentos, a Lei de Imprensa. Ou seja, na hora que a imprensa começa a fazer denúncia ou levantar questões, "opa": "Temos que ter uma Lei de Imprensa". Isso não é uma novidade.

Impedir jornais de circularem preventivamente, porque se supõe que vão publicar algum tipo de notícia desfavorável a qualquer uma das partes. Eu não tenho dúvida, acho isso uma censura prévia que está abolida pela Constituição. O jornal de Marília não pode publicar nada sobre o PMDB e sobre o prefeito da cidade. Isso é como uma medida liminar da Justiça. Que o veículo seja processado no dia seguinte, é isso que diz

“Essas medidas restritivas não são novas e não se limitam a esse governo. Eu diria que está no DNA do poder tentar de alguma maneira sempre controlar a imprensa.”



João Castellano

A regulamentação do jornalismo foi outro tópico abordado por Beraba

a Constituição, que é o caminho legal para isso. Por que o Garotinho consegue impedir que “O Globo” e todos os jornais publiquem notícias sobre ele, supondo o que eles vão colocar?

Está no DNA do poder tentar de alguma maneira

controlar a imprensa. Está no dever da sociedade e da imprensa reagir, expandir ao máximo essa liberdade, afinal ela não é concedida. Isso foi uma conquista que deve ser preservada.

Há uma outra pressão que a imprensa está vivendo, que é a pressão da sociedade sobre a imprensa. Eu identifico pelo menos três pontos bem fortes que poderiam resumir essa questão: pressão por qualidade de informação, equilíbrio e pluralidade. Pluralidade de temas, enfoques, análises e opinião refletida na imprensa. Nós vivemos também um problema sério que é o da concentração de meios de comunicação. É uma pressão saudável, bem-vinda, que não significa que se devam amordaçar os jornais, televisões e rádios que existem hoje. Deve-se cobrar, pressionar e criar condições para ampliar o número de veículos desse país, sejam revistas, rádios, jornais, de tal forma que o conjunto da sociedade não só se sinta refletindo em cada um desses meios, como tenha veículos próprios para se manifestar. Essa pressão tem uma característica nova: no passado vivemos uma pressão daquele leitor individual que cobrava, mas

hoje a pressão começou a tomar uma forma organizada. Há na sociedade várias entidades que se dispõem a monitorar a imprensa, acompanhar. Seja na questão geral, como é o caso do Observatório da Imprensa, seja em coisas específicas, como é o caso da Andi (Agência de Notícias dos Direitos da Infância), que analisa a cobertura feita pelos jornais e televisões sobre as questões das crianças e adolescentes. Acredito que a sociedade deveria se organizar mais e também que fossem criadas mais instituições para cobrar a atuação da mídia.

Os jornais e as televisões estão de alguma maneira percebendo as modificações, mas ainda de uma forma muito lenta, porque é um conservadorismo normal em qualquer instituição. A imprensa precisa mudar, mas temos que ver como deverá ser feito isso. Ninguém quer perder o controle. O grande problema é quando a gente confunde essas pressões e supõe que um Conselho Federal de Jornalismo ou qualquer coisa dessa natureza vá responder às pressões da sociedade. Então, se a imprensa não distinguir o que é uma pressão e o que é outra, o resultado é uma confusão muito grande, que é o que estamos vivendo. Não se discute nada, se repudia qualquer coisa. Quem repudia o Conselho Federal de Jornalismo repudia também a pressão da sociedade. Quem apóia o Conselho Federal de Jornalismo não está preocupado com a questão da sociedade. Por isso acredito que seja importante ter um pouco de clareza nessa questão.

Espero que as empresas jornalísticas saiam o mais breve possível dessas suas crises e que possam novamente investir em pessoal, já que eles são a matéria-prima. Que elas voltem a ter redações fortes de maneira que saiam desse período de fragilidade, seja em relação aos governos, seja em relação às empresas privadas, às consultorias e assessorias. Que possam seguir um caminho de melhoria. Pois não estamos regredindo, mas indo mais lentamente.

“Há na sociedade várias entidades que se dispõem a monitorar a imprensa, acompanhar.”

Segredos públicos



João Castellano

Cláudio Abramo discutiu a imprensa e a Justiça brasileira

Diretor-executivo da Transparência Brasil, organização não-governamental comprometida com o combate à corrupção, Cláudio Abramo participou da discussão "Mídia, valores e justiça". Leia a transcrição da palestra por ele proferida no Congresso do MPD.

Informação é o móvel da economia. Sem ela não há troca econômica e social. Ela é crucial de modo geral, é o fluxo de informação de uma sociedade que melhor descreve o grau

de desenvolvimento. Tanto que nas sociedades desenvolvidas a informação flui, mas não quer dizer simplesmente que existe uma imprensa forte ou independente. Significa também que as opiniões são debatidas, que os agentes sociais absorvem as informações que os diferentes segmentos emitem, e depois processam, criticam e as colocam em debate. Essa é uma idéia fundamentalmente liberal no sistema democrático, em que a verdade vem da discussão, da exposição dos dados, do Estado em especial, e existe a submissão dessa informação ao escrutínio e ao debate de todos.

A imprensa exerce um papel fundamental na facilitação do trânsito de informação entre Estado e sociedade. Flui do Estado para a sociedade, da sociedade para o Estado. A imprensa é essencialmente a única força que tem como função coletar essa informação e transmitir para os outros.

Dados coletados pela Transparência Brasil mostram por que no Brasil há tanto segredo. A entidade faz um monitoramento cotidiano da imprensa, um levantamento de 57 jornais diários de todos os estados brasileiros e das revistas semanais. São recolhidas matérias sobre corrupção, anticorrupção e assuntos correlatos. Colocamos isso em um banco de dados na Internet. Desta forma é possível tirar algumas informações muito interessantes para o debate. Em primeiro lugar se deve observar que a imprensa brasileira escrita está nas mãos das mesmas oligarquias que dominam as comunidades da maior parte do país. As oligarquias que dominam na economia e na política são responsáveis pela imprensa na maior parte do país. Podem-se excluir os jornais chamados nacionais, a "Folha de S. Paulo", "O Estado de S. Paulo", "O Globo", afinal eles não servem às oligarquias no mesmo sentido que o jornal do Collor em Alagoas. No sul, os jornais do Paulo Pimentel são ligados muito claramente a interesses políticos definidos.

Essa imprensa pode ser independente, pode noticiar a respeito dos acontecimentos de forma isenta? Obviamente

"A imprensa exerce um papel fundamental na facilitação do trânsito de informação entre Estado e sociedade."

não pode, pois existe um problema de base. Em princípio não consegue ser isenta mesmo que haja convicção local. Por exemplo, no Rio Grande do Norte, às vezes os Alves estão no poder, às vezes os Maias estão no poder. Se os Alves estão no poder, os jornais deles apóiam o governo, e os Maias são oposição e vice-versa. Não há independência de nenhuma maneira. Então, essa imprensa é essencialmente não confiável. Nesses lugares a imprensa escrita atinge uma quantidade ínfima da população. No estado do Sergipe o jornal de maior tiragem é de 3.000 exemplares por dia. No Rio Grande do Norte os jornais têm 8.000 exemplares, na Paraíba são 11.000 exemplares.

Também é possível perceber, com base nos levantamentos, que a imprensa dá muito mais atenção aos casos nacionais ou federais do que aos municipais. De forma geral, a imprensa cobre 87% das matérias municipais apenas uma vez. Porcentagem que cai radicalmente nos casos federais, que chega a 40%. A maior parte da cobertura é relacionada aos poderes Executivos, menos sobre o Legislativo e quase nada sobre o Judiciário. E quase zero sobre o Ministério Público. Isso acontece porque o Ministério Público e o Judiciário são extraordinariamente opacos. Não se sabe o que acontece, especialmente em relação às informações que circulam por eles. Não conhecemos como funciona, ficamos sabendo pelo processo dos segredos públicos, como os casos de desembargadores que são acusados de vender sentenças, por exemplo. E o que acontece com o desembargador? Alguém o processa? Não. Os seus colegas indicam a aposentadoria como saída. Ele se aposenta com vencimentos completos, integrais e não é punido pela corporação. O Judiciário é a corporação mais conservadora, a que serve às oligarquias, e se protege contra a sociedade.

O que é que acontece nos casos graves a respeito de mau funcionamento? Não precisamos nem chegar na corrupção deslavada. Promotor ou juiz recebe dinheiro para favorecer alguém. Coisas relativas ao funcionamento administrativo desses poderes. Alguém conhece? Não se conhece porque esses poderes não fazem o seu diagnóstico interno, não

fazem o dever de casa de buscar um funcionamento mais eficiente para servir a sociedade. Não é possível que em um país que pretende ser moderno corporações como essas sejam autogovernadas. Elas não podem ser monitoradas e ter o seu desempenho avaliado internamente porque essa é a forma mais garantida de se manter os privilégios, de se ingrupir o resto do mundo. Apenas nós podemos falar sobre nós mesmos. É que nem médico, a máfia de branco. Quem julga médico? O médico. Quer dizer que nós somos prejudicados por isso. E quem julga advogado? Um advogado. Essas profissões, esses gêneros de abordagens que são coletivos e dizem respeito aos direitos de todos, não podem ser apreciados somente por aqueles que praticam aquela profissão. Isso é uma contrafação no processo democrático, do princípio liberal da discussão.

A imprensa brasileira cobre mal quase tudo, mas ela cobre mais o Executivo porque apesar de todos os problemas é o mais vigiado. O Ministério Público, o Judiciário e o Legislativo têm mecanismos internos. Processar um deputado é uma coisa complicada, eles se protegem. Para que se possa processar um deputado é necessário que a própria casa dê autorização e normalmente ela não dá. Os seus Conselhos de Ética são inoperantes, que seriam os órgãos de auto-regulamentação. Se as pessoas olharem como se estruturam as normas para o comportamento dos parlamentares, vão verificar que elas são feitas para proteger o deputado federal, estadual e o vereador do risco de ter que responder pelos seus atos.

Então o que acontece na cobertura da imprensa a respeito do Poder Judiciário e do Ministério Público? Cobre mal, sem informar a sociedade corretamente sobre o que está acontecendo, não apenas por sua própria incompetência e pelas cumplicidades que se estabelecem principalmente na imprensa regional, mas também porque esses poderes defendem muito ciosamente as informações sobre eles próprios e assim não se colocam como deveriam: ao escrutínio da sociedade. Há uma cumplicidade na manipulação dos segredos. Isso não se resolve com uma simples estipulação normativa, isso é um problema de desenvolvimento. Somos pobres e isso é um sinal da pobreza.

“Há uma cumplicidade na manipulação dos segredos. Isso não se resolve com uma simples estipulação normativa, isso é um problema de desenvolvimento.”

LIVROS



ENIGMAS DA MODERNIDADE-MUNDO – De De Octavio Ianni, RJ, Civilização Brasileira, 2003. O professor Ianni (1926-2004) ao escrever este livro estabeleceu um amplo diálogo sobre o mundo moderno. Ele busca entender as características da nova etapa do capitalismo na qual o Brasil está hoje envolvido, de modo passivo e subalterno. No capítulo VI (“O príncipe eletrônico”), Ianni aborda a questão do poder midiático, fazendo um paralelo com *O Príncipe*, de Maquiavel e o *Moderno Príncipe*, de Gramsci.

A PUNIÇÃO PELA AUDIÊNCIA – Um estudo do Linha Direta, de Kleber Mendonça, RJ, Quartet Editora/FAPERJ, 2002.



O autor é gaúcho, jornalista e mestre em Comunicação pela Univ. Federal Fluminense. Fruto de sua dissertação de mestrado, Mendonça analisa o discurso do programa policial televisivo que, a pretexto de solucionar os casos apresentados, acaba produzindo os próprios acontecimentos transmitidos, detonando um complexo processo de mobilização que pode entrar em conflito com a instância judicial.



O POVO BRASILEIRO – A formação e o sentido do Brasil de Darcy Ribeiro, SP: Cia. das Letras, 1995. O autor, antropólogo mineiro (1922-1997), escreveu este livro que sonhou fazer a vida inteira. É uma tentativa de tornar compreensível, por meio de uma explanação histórico-antropológica, como os brasileiros se vieram fazendo a si mesmos para serem o que hoje somos. Leitura indispensável.

SITES



www.observatoriodaimprensa.com.br

É uma iniciativa do Projor-Inst. para o Desenvolvimento do Jornalismo e um projeto original do Laboratório de Estudos Avançados em Jornalismo da Unicamp. O editor responsável é Alberto Dines. Funciona como um fórum permanente onde os usuários da mídia, organizados em associações desvinculadas do estabelecimento jornalístico, poderão manifestar-se e participar ativamente.



www.dominiopublico.gov.br

Biblioteca digital desenvolvida em software livre. Desde novembro de 2004 o Ministério da Educação colocou informações e conhecimentos de forma livre e gratuita, buscando incentivar o aprendizado e também induzir a discussão sobre toda legislação relacionada aos direitos autorais. O Portal é composto por cerca de 14 mil títulos de obras que se encontram sob domínio público e também por aquelas cujos titulares dos direitos autorais concederam a devida licença. São obras literárias, artísticas e científicas em textos, sons, imagens e vídeos.

FILMES



UMA ONDA NO AR – Direção de Helvécio Ratton, 2002, produção nacional. Drama com duração de 133 minutos. Narra a história real da Rádio Favela que surgiu nos anos 80 em uma grande favela de Belo Horizonte, MG. A película recebeu vários prêmios, entre eles o de melhor filme no 4º International Festival – Las Palmas de Gran Canária em 2002.



O QUARTO PODER – Direção de Costa Gravas, 1997, EUA, Warner Bros. Título original “Mad City”, 114 minutos. Trata-se de um filme baseado na obra de Tom Matthews e Eric Williams que, ao narrar a história de dois personagens principais, um homem desesperado e um repórter ambicioso numa situação fora de controle, revela o poder da TV.

Um caso exemplar

Em 1996, pouco depois de o segundo coordenador do Ministério Público Democrático (ainda não denominado presidente) assumir a Procuradoria-Geral de Justiça do Estado, deu-se o rumoroso caso do bar Bodega, no qual foi estupidamente assassinada linda moça de classe média.

Pouco tempo depois, o Distrito Policial do Morumbi anunciou o esclarecimento da autoria do bárbaro latrocínio e a Procuradoria-Geral, como de praxe, designou promotor de Justiça para acompanhar o inquérito; o indicado foi o colega Eduardo Araújo Silva; comumente, nesses casos, o designado participa do inquérito e depois se incumbem de processar os autores. Todavia, tão logo se inteirou do apurado, em especial na reconstituição por um adolescente que teria desferido o tiro fatal, o promotor verificou que os apontados pela autoridade policial nada tinham a ver com aquele crime.

Passou a diligenciar paralelamente, inclusive com a cooperação da Polícia Militar; concluído o inquérito policial, requereu novas diligências e pediu a soltura de todos os indiciados. Foi um escândalo, e a mídia se dividiu. Na Rádio Bandeirantes, deveria debater com o Delegado de Polícia que presidira o inquérito; este, porém, não compareceu e quase todos os repórteres passaram a crivar o promotor com questionamentos sobre sua conduta, um deles, Renato Lombardi, avaliando o trabalho policial, pois assistira à confissão dos supostos autores do crime; somente Salomão Esper teve o bom senso de ponderar que não seria pela alta gravidade do crime que qualquer um deveria ser por ele responsabilizado, independentemente de razoável base probante para isso.

Em sua coluna da “Folha de São Paulo”, Luiz

Nassif ressaltou a coragem do promotor de Justiça, tomando aquele caminho, com o risco de favorecer os culpados pelo gravíssimo crime, obedecendo, porém, à sua convicção.

No Conselho Superior do Ministério Público, a maioria, que se opunha ao procurador-geral, com base na comunicação do desembargador Flávio Pinheiro, endossando a posição do Distrito Policial, foi severamente atacado o procedimento do promotor de Justiça. Porém o procurador-geral, Luiz Antonio Marrey, nunca deixou de prestigiá-lo, conquanto até se cogitasse de o promotor de Justiça destinatário do inquérito desautorizar o colega Eduardo Araújo Silva, denunciando os que a polícia indiciara.

Pouco tempo depois, o atual delegado-geral de Polícia, então chefe da Especializada de Homicídios, Marco Antonio Desgualdo comunicava a real elucidação do crime, patenteando a imprestabilidade do inquérito realizado no distrito do Morumbi.

Coincidentemente na mesma época a Polícia Civil questionava fortemente ato do procurador-geral de Justiça disciplinando o controle externo da atividade policial e os incidentes do caso Bodega patentearam à mídia a imprescindibilidade de o Ministério Público dar efetividade a esse comando constitucional.

E nossa Instituição ficou a dever ao seu desassombrado representante uma de suas mais belas páginas. Lastimavelmente, nenhum dos responsáveis pela extorsão das falsas confissões foi processado, em mais uma clara demonstração da omissão ou da conivência das autoridades da Polícia com a sempre aberta chaga da tortura. Mas o Ministério Público, na parte maior e mais importante, deu conta de seu recado.

EVENTOS

Justiça Restaurativa

foi tema de seminário em São Caetano do Sul

No dia 17 de outubro de 2005, em São Caetano do Sul, São Paulo, foi realizado na Faenac, Faculdade Editora Nacional, o seminário "Justiça e Educação: conquistas e desafios na parceria para a cidadania". O evento foi uma iniciativa da Vara da Infância e da Juventude, da Promotoria da Infância e da Juventude e do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente da cidade. A idéia foi sensibilizar professores e comunidade para os princípios da Justiça Restaurativa, a qual tem como meta a restauração da relação social rompida, fazendo com que o autor de determinado ato punível possa se conscientizar das razões de seu comportamento e da repercussão de suas ações em relação à vítima e à sociedade. A vítima também recebe um tratamento diferenciado, o qual faz com que ela possa resolver o seu trauma por meio de medidas que ajudam na superação da dor e dos danos sofridos.

Segundo o juiz Eduardo Rezende Melo, as penas que são aplicadas hoje não têm provocado a mudança de comportamento e nem a reflexão, mas trabalhando com os princípios da Justiça Restaurativa é possível construir ou reconstruir relações. "As pessoas voltam a ter contato uma com as outras de um modo tranqüilo."

São Caetano do Sul desenvolve um projeto-piloto com escolas da cidade, que teve início em junho de 2005, com autorização do Tribunal de Justiça de São Paulo. A intenção é que desentendimentos ocorridos nas dependências escolares possam ser trabalhados nos círculos restaurativos, que são reuniões com o objetivo de conversar com os envolvidos e procurar soluções para cada situação. A participação de alunos, pais e professores é voluntária. Assim, os conflitos passam a ser um meio de aprendizagem e o modo como são enfrentados propicia a integração social.

MPD encerra 2005 em evento comemorativo



1 - Emerson, Aline Zavaglia, Antonio Visconti; 2 - Luiz Tegon, Cynthia Pardo, Roberto Livianu e Maria Izabel do Amaral Sampaio Castro; 3 - José Vicente Pasqualino, Inês do Amaral Büschel, Nilfa Magnoler Visconti 4 - Sueli de Fátima Buzo Riviera, Valdezer Deuseddit Abbud, Jaqueline Lorenzetti Martinelli e José Jesus Cazetta Júnior

Comemorando 14 anos de atuação, o Movimento do Ministério Público Democrático encerrou em 16 de dezembro o ano de 2005 com saldo positivo, no Havana Cub, no Hotel Renaissance, na cidade de São Paulo. Com a presença da diretoria do MPD e de alguns de seus membros, o MPD concluiu que o balanço das iniciativas de 2005 foi satisfatório e busca agora consolidar novos projetos novos para 2006.

Membros do MPD participam do Seminário da Promotoria da Infância e Juventude de São Paulo

O I Seminário de Desenvolvimento da Atuação Transformadora do Promotor da Infância e Juventude foi realizado pelo CAO da Infância e Juventude, do Ministério Público do Estado de São Paulo, com apoio do Movimento do Ministério Público Democrático e Instituto Camargo Corrêa. O evento aconteceu no período de 4 a 7 de agosto de 2005, na cidade de São Pedro, no Estado de São Paulo.

Nas mesas de discussões, participaram cinco membros do MPD, como Eliana Leonel Ferreira, que tratou do tema "A Procuradoria de Justiça junto à Câmara Especial do Tribunal de Justiça de São Paulo". Olympio de Sá Sotto Maior Neto e José Jesus Cazetta Júnior discutiram o assunto "O adolescente apontado como autor de ato infracional". Já o tópico "Ministério Público e Sociedade" foi abordado pelo procurador-geral de Justiça do Estado de São Paulo, Rodrigo César Rebello Pinho, e pelo vice-presidente do MPD, Antonio Visconti. O programa Trocando Idéias também acompanhou o evento.

Novas perspectivas para a periferia paulistana

O II Fórum Social Sul foi realizado na capital paulista, no Jardim Ângela, de 29 de outubro a 2 de novembro. A iniciativa teve como meta buscar alternativas sociais, políticas e econômicas para a comunidade e municípios vizinhos, acreditando que "uma outra periferia é possível, necessária e urgente". Ao longo do fórum a comunidade participou de oficinas, painéis, caminhadas, apresentações culturais e da feira de economia solidária. Os painéis contaram com a participação de diversos profissionais que discutiram temas como saúde; educação; democratização dos meios de comunicação; cultura de paz; sociedade civil e participação popular; políticas públicas e reforma urbana; e desenvolvimento sustentável.

Jaqueline Lorenzetti Martinelli, do MPD, e Pedro Pontual, do Instituto Polis, integraram o painel "Sociedade Civil e Participação Popular". A promotora de Justiça explicou a atuação do Ministério Público e contou como foi a aproximação entre a Instituição e a comunidade da região sul. Jaqueline lembrou que o Jardim Ângela já foi considerado o bairro mais violento do mundo. O número de homicídios arquivados era grande e muitas vezes os criminosos não eram condenados

por falta de provas. E os promotores estavam especialmente preocupados em estimular a redução dos homicídios. "Saímos a campo para oferecer a nossa cooperação para a comunidade. Uma das iniciativas adotadas foi a Operação Bares, que consistia no fechamento dos estabelecimentos do bairro às 22 horas. A medida teve início no ano passado e foi avaliada como um dos mecanismos que auxiliaram na redução de mortes", afirmou Jaqueline.

A promotora contou que as pessoas envolvidas com as melhorias realizadas no Jardim Ângela estão mais estimuladas para continuar atuando na região. "Nosso trabalho parecia distante para sociedade civil e hoje é diferente. Acabamos também nos envolvendo com diferentes questões como moradia, violência na escola, opções de lazer para a comunidade, trabalhando em favor da vida com qualidade." Hoje o Jardim Ângela não ocupa mais o posto de lugar mais violento do mundo e os índices de homicídio estão em queda desde 2001.

No último dia do Fórum foi realizada a 10ª Caminhada pela Vida e pela Paz. O evento teve a participação de cerca de 8.000 pessoas da comunidade.

Nossos agradecimentos às seguintes pessoas e entidades que nos cumprimentaram pela edição n. 6, Ano II, da Revista "MPD Dialógico": Faculdades Integradas do Oeste de Minas (Fadom), vereadores Domingos Dissei e Bispa Lenice (São Paulo); Governo do Estado de Amapá, Biblioteca do Ministério Público de Pernambuco e Associação dos Magistrados Brasileiros.

CARTA DE 25 DE SETEMBRO DE 2004 – SÃO PAULO

IV CONGRESSO NACIONAL DO MOVIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DEMOCRÁTICO

Conhecendo a Sociedade Brasileira Contemporânea

O povo brasileiro é constituído desde a sua origem e em toda a sua evolução histórica de raças e culturas diversas, fato de que decorreu a dificuldade de definição da sua identidade e justifica em parte as desigualdades sociais hoje constatadas, que poderiam ser consideravelmente minimizadas se houvesse subordinação das exigências da política econômica às imposições dos direitos sociais.

Essas circunstâncias só poderão ser alteradas se e quando as elites intelectuais e econômicas se reconhecerem como tal e assumirem as suas responsabilidades.

De fato, embora esteja o país indiscutivelmente no caminho da democracia, sua concretização depende ainda de longo tempo de trabalho na redução das mencionadas desigualdades sociais.

É importante anotar que, como exigência do aprimoramento do Sistema de Justiça, a aplicação da lei, nas diversas áreas de sua incidência, não pode desconsiderar os reais interesses da sociedade, mais bem traduzidos pelos movimentos populares do que pela ação político-partidária.

Desde que esse seja o objetivo, não há dúvida de que é indispensável que todas as políticas públicas passem a adotar e estimular a inclusão

social, especialmente para assegurar a redução da desigualdade de tratamento causada pelo preconceito étnico-racial. Sem rigoroso e bem-sucedido esforço para garantir a cada brasileiro condições mínimas de existência digna, não poderá haver verdadeiro e amplo acesso à Justiça.

É fundamental à manutenção do regime democrático o rigoroso respeito à liberdade de expressão, devendo ser repudiada qualquer tentativa de controle estatal sobre a imprensa e suas fontes de informação.

Cabe ao Ministério Público cobrar políticas públicas tendentes à concretização dos direitos de satisfação progressiva (saúde, educação, habitação etc), tornar mais compreensível ao povo a sua linguagem, excessivamente técnica e atentar para o sofrimento das pessoas deficientes, dos encarcerados e demais hipossuficientes.

Com essa atuação, o Ministério Público terá maior legitimidade para bem representar a sociedade.



Uma empresa de ouvidos abertos.

Ser referência como prestadora de serviços públicos exigiu da Sabesp investimento também em uma simples tecnologia: ouvir os seus clientes.

Assim como qualquer prestadora de serviços públicos, o trabalho desenvolvido pela Sabesp tem uma característica toda especial: o relacionamento direto com seus clientes e com a qualidade de vida desses. Mais do que levar com regularidade água tratada a 100% da população e coletar e tratar os esgotos, o que a Sabesp faz é proporcionar o desenvolvimento sustentável das regiões onde atua – algo que somente pode ser feito de forma participativa.

Termos como conscientização, linguagem e informações, necessariamente, começam a fazer parte do dia-a-dia de todos na empresa, que pretende não somente estabelecer metas de compromisso, mas efetivamente cumpri-las.

Quando se fala em prestação de serviços públicos, é preciso que se entenda, de uma vez por todas, que não adianta viver do passado. É preciso se atualizar constantemente, encarar de frente a sociedade cada dia mais exigente, buscando ações proativas, dinâmicas e inteligentes. Essa deve ser a atitude da Sabesp: uma empresa que enfrentou problemas no passado por não ter percebido essa constante evolução. Nos últimos anos, passou

por diferentes momentos na sua gestão e agora se encontra novamente em um período de aprimoramento, trazendo mudança de postura, agilidade e qualidade.

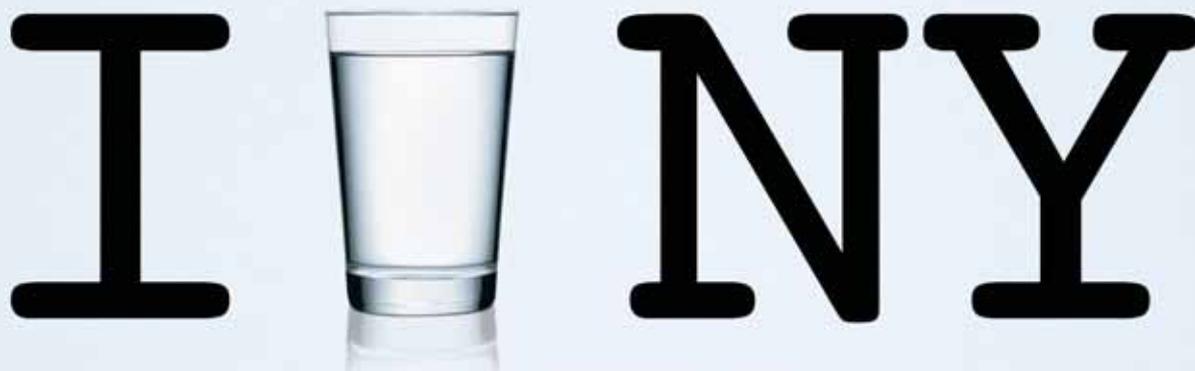
Dessa forma, mais do que abrir canais de relacionamento com os seus diferentes segmentos de clientes, o que a Sabesp estabeleceu foi a busca de um processo que, mais do que simplesmente identificar e resolver problemas, tem um sistema de inteligência que pode, até mesmo, dentro do possível, se antecipar ao problema – uma clara prova de uma proatividade ainda não comum no mercado de serviços públicos.

Um dos principais instrumentos dessa proatividade foi a implantação, em 1999, da Ouvidoria Sabesp. Enganam-se os que pensavam que a criação desse canal simplesmente viria atender a um decreto governamental e seria um órgão passivo, de recebimento de reclamações e busca de soluções. A Ouvidoria Sabesp, desde seus primeiros dias, mostrou a vocação de ser um instrumento de formação de posturas, de mudança de atitudes e de educação. Com todos os avanços conquistados nos últimos anos, os clientes sabem quais

são os seus direitos. Dessa forma, é papel de qualquer empresa enfatizar a relação entre esses direitos e os deveres que estão implícitos. No caso da Sabesp, isso vai além de questões básicas como economia no uso, evitar o desperdício ou o pagamento das contas. É preciso entrar em questões delicadas como combate às ligações clandestinas, redução de perdas, cuidados com a qualidade da água, uso adequado da rede de esgotos e uma série de pontos que, de uma forma ou de outra, representam aprimoramento das questões de saúde pública e do meio ambiente.

Assim, mais que atendimento, a Sabesp coloca em prática sua vocação de empresa que investe na formação de uma consciência social hoje, visando um futuro com mais dignidade e respeito entre todos.





SABESP. A MAIOR EMPRESA DE SANEAMENTO DAS AMÉRICAS, AGORA LISTADA NA BOLSA DE VALORES DE NOVA YORK.

A Sabesp está ganhando cada vez mais valor aos olhos dos investidores.
Além de ser a maior empresa de saneamento das Américas listada na bolsa de Nova York,
agora é também a melhor do País em Governança Corporativa.
Quem avaliou já percebeu: transparência é o maior patrimônio da Sabesp.



SECRETARIA DE ENERGIA,
RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO





Trocando Idéias

Acompanhe este grupo



FACE VIRTUAL

Na TV Comunitária da cidade de São Paulo:

Canal 72 TVA/Canal 09 NET

domingos, às 22:30

(confira no site www.mpd.org.br outras TVs Comunitárias que retransmitem o "Trocando Idéias").

Na TV Justiça:

terças-feiras, às 20:00 h; às sextas-feiras às 10:30 e aos sábados às 10h.

Nos mesmos horários o programa é exibido pelo super IG, do portal IG (<http://superig.ig.com.br/>).